

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

ATA Nº 122 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO WAGNER RAMOS (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão Ordinária e suspendo-a por quinze minutos para uma reunião com os Deputados na Sala da Presidência.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:43 HORAS E REABERTA ÀS 09:25 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ.)

O SR. PRESIDENTE (PERCIVAL MUNIZ) - Declaro reaberta a presente Sessão Ordinária

Convido os Deputados Dilmar Dal Bosco e Wagner Ramos para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS DILMAR DAL BOSCO E WAGNER RAMOS ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (PERCIVAL MUNIZ) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 18:45 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PERCIVAL MUNIZ) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. (PAUSA) Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofícios nºs 398, 399, 400, 401, 402, 403/11, da Casa Civil, em respostas a indicação nº 1.416/11, de autoria do Deputado Zeca Viana, em resposta a indicação nº 1.552/11, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, em resposta a indicação nº 1.452/11, de autoria do Deputado Luiz Marinho, em resposta a indicação nº 1.666/11, de autoria do Deputado Mauro Savi, em resposta as indicações nº 1.325 e 1.324/11, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro; Ofícios nºs 821, 822 e 848/11, da Secretaria de Estado das Cidades, em resposta a indicação nº 1.510/11, de autoria do Deputado Nilson Santos, em resposta a indicação nº 1.536/11, de autoria do Deputado Luiz Marinho e em resposta a indicação nº 1.478/11, de autoria da Deputada Luciane Bezerra; Ofícios nºs 1.109, 1.110, 1.111, 1.112, 1.113, 1.114, 1.115, 1.116, 1.134/11, da Secretaria de Estado de Transporte Pavimentação Urbana, em resposta a indicação nº 543/11, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, em resposta a indicação nº 394/11, de autoria do Deputado Airton Português, em resposta a indicação nº 1.429/11, de autoria do Deputado Walter Rabello, em resposta a indicação nº 1.134/11, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, em resposta a indicação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

nº 1.585/11, de autoria do Deputado Airton Português, em resposta a indicação nº 1.558/11, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, em resposta a indicação nº 1.577, 1.559/11, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, em resposta a indicação nº 720/11, de autoria do Deputado Luizinho Magalhães e em resposta a indicação nº 1.363/11, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício nº 367/11, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta a indicação nº 1.644/11, de autoria do Deputado Riva, Ofício nº 487/11, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Perícia Oficial, em resposta a indicação nº 1.758/11, de autoria do Deputado Gilmar Fabris, Ofício nº 2.123/11, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta a indicação nº 1.359/11, de autoria do Deputado Walter Rabello, Ofício nº 1.476/11, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, que acompanha cópia de Moção de Aplausos, nº 1.177/11, de autoria do Deputado Gilmar Fabris; Ofício nº 660/11, da Secretaria de Estado de Administração, em resposta ao ofício nº 57/11, de autoria do Deputado Percival Muniz, Ofício nº 1.171/11, do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, em resposta a indicação nº 1.746/11, de autoria do Deputado Gilmar Fabris, Ofício nº 4.162/11, da Caixa Econômica Federal, em resposta a indicação nº 7.705/11, de autoria do Deputado Riva”.

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PERCIVAL MUNIZ) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. Com a palavra, o Deputado Wagner Ramos, que dispõe de três minutos.

O SR. WAGNER RAMOS - Sr. Presidente, companheiros Deputados, Deputada Luciane Bezerra, quero cumprimentar a todos os Deputados; imprensa; telespectadores da TV Assembleia; também os alunos que estão aqui fazendo as reivindicações junto aos professores; e parabenizar os professores pela luta. Podem ter certeza que, se depender do Deputado Wagner Ramos, nós estaremos sempre em luta pelo piso e estaremos sempre nessa defesa de todos vocês.

Sr. Presidente, quero apresentar alguns Projetos de Lei de minha autoria.

1º) PROJETO DE LEI:

Disponibilizar como critério de priorização na inscrição de aquisição de unidade habitacional para mulheres inseridas em Programas de Assistência à Mulher Vítima de Violência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido nos critérios de prioridade para reserva de unidades de moradia a grupos específicos já instituídos pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS a porcentagem de 5% das moradias para casos de agressão à mulher comprovadamente constatados por meio de Boletim de Ocorrência-B.O. expedido por Distrito Policial e relatório de encaminhamento elaborado pelo(s) órgão(s) de referência de atendimento à mulher vitimizada.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Este projeto, ao introduzir essa cota de reserva permite assegurar uma alternativa para o recomeço da vida da mulher que sofre violência, garantindo o resgate de sua dignidade e perspectiva de uma vida nova, longe da opressão, humilhação e constrangimento vividos nessas situações de agressão.

Nesse contexto, a mulher não ficará exposta a novas agressões de toda natureza, quando o indivíduo que cometeu o crime descobre que foi notificado o delito, obrigando, na maioria das vezes, sob ameaça, a retirar a denúncia.

A possibilidade de mudança de endereço, ignorado pelo agressor, de preferência em outra cidade, viabiliza o enfrentamento de uma outra realidade de reconstrução, compondo mais uma ação a favor da Lei Maria da Penha, encorajando a sair desse círculo vicioso de agressão que muitas vezes se submetem frente à falta de perspectiva de um recomeço.

Por todo o exposto, espero apoio na aprovação deste projeto de lei.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de agosto de 2011.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

É um projeto bastante interessante para priorizar essas mulheres quando forem feitas doações das casas no Estado de Mato Grosso.

2º) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de *Telemarketing*, *Contact Center*, *Call Center* e Centrais de Atendimento que atuam no Estado de Mato Grosso, propiciarem atendimento psicológico aos operadores de *telemarketing*.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º As empresas de *Telemarketing*, *Contact Center*, *Call Center* e Centrais de Atendimento que atuam no Estado de Mato Grosso, ficam obrigadas a contratar e disponibilizar, gratuitamente, acompanhamento e tratamento psicológico aos seus funcionários, operadores de *telemarketing*, sempre que estes ou suas associações sindicais solicitarem, por escrito e em razão do estresse laboral.

Art. 2º As empresas poderão prestar o atendimento por meio de profissional habilitado do seu próprio quadro de funcionários ou por meio de planos de saúde, convênios com profissionais autônomos ou consultórios particulares.

Art. 3º O descumprimento desta lei acarretará ao infrator multa no valor correspondente a 100 (cem) UPFMTs - Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso, dobrada em cada caso de reincidência.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Em 1820, Alexander Graham Bell colocou o telefone à disposição da humanidade. Naquele momento, ele jamais poderia imaginar os benefícios que prestaria à comunicação mundial. O telefone diminui distâncias e facilitou por demais a vida de toda sociedade.

A vinda da *internet*, outro meio de comunicação rápido, não afastou a necessidade, tampouco retirou a importância do telefone.

Nesse contexto global e comercial, o *telemarketing* se torna uma alternativa poderosa para ajudar as empresas a enfrentar a retransa do mercado, reduzindo custos, otimizando o tempo de trabalho e aumentando a produtividade. Mas, mais do que isso, tem servido para a inclusão social de jovens e de outras populações discriminadas.

É fato que, hoje, a porta de entrada para diversos jovens ao mercado de trabalho é o *telemarketing*. A primeira oportunidade de emprego de um grande número de jovens brasileiros tem sido dada por esta atividade.

Além disso, a sociedade brasileira que rotula pela imagem, não vê com quem está falando, o que deu aos menos favorecidos, deficientes, travestis e outras pessoas discriminadas, margem para que pudessem trabalhar sem sofrer o preconceito da imagem.

Este importante mercado de trabalho, com milhares de trabalhadores pode ser conceituado como o diálogo em tempo real à distância, de forma padronizada e sistemática, com o intuito de estreitar relacionamentos e realizar negócios. O *telemarketing*, via de regra, é confundido com a venda por telefone. Embora vendas sejam a sua principal aplicação, seu campo de atuação é bastante amplo.

Segundo os estudiosos da área, as empresas trabalham com as seguintes principais áreas do *telemarketing*: Venda ativa e receptiva; Promoções; Atendimento a reclamações; Apoio a vendas externas; Orientação e informação ao consumidor; Cobrança; Veiculação; Assistência pós venda; Compras; Autorização de crédito e Pesquisa.

Esta imensidão de tipos de trabalho gera, em sua maioria, o contato com um público nem sempre satisfeito em ouvir o operador e na sua imensa maioria se utilizam do operador para reclamar de um produto ou um serviço, ou ainda, para lhe resolver um problema.

O trabalho sistemático, falando sempre as mesmas coisas, apresentando as mesmas soluções, serviços ou produtos ou ainda, ouvindo uma série de dissabores por algo que não foi ele quem fez ou produziu é algo que afeta sem dúvida nenhuma o psicológico de qualquer pessoa.

No elenco das consequências do estresse laboral está o decréscimo da produtividade, deterioração da memória, alteração da velocidade de resposta, diminuição da qualidade devido ao aumento de falhas, comprometimento da organização e planejamento, distúrbios do pensamento, prejuízo na capacidade de decisão, diminuição das restrições morais e emocionais, depressão, sensação de desamparo, diminuição da autoestima, diminuição do interesse e motivação para o trabalho, diminuição da energia, problemas sexuais, diminuição da atenção, alteração do sono e transtornos psicossomáticos.

Hoje, não há uma política para que as empresas se forcem a fornecer um atendimento psicológico a estes trabalhadores, para que possam enfrentar os malefícios advindos de tantos problemas e xingamentos que lhes são atribuídos.

As empresas comerciais que lucram ou se abstém de atender diretamente seus consumidores, bem como as empresas que fornecem este tipo de serviço, lucram com os

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

trabalhadores, sem lhes retribuir condições ou tratamento para que estejam preparados a lidar com a “irritabilidade” do público, sem que esta interfira no seu bem-estar.

Segundo estudos realizados por sindicatos do ramo, os transtornos psíquicos são responsáveis por 27% dos casos de adoecimento no setor.

Nestes termos, apresento o presente Projeto de Lei, ao tempo que espero e conto com o apoio de meus nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de agosto de 2011.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

3ª) PROJETO DE LEI:

Institui o Programa MT-Digital e dá providências correlatas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa MT-Digital, por meio do qual o Poder Executivo disponibilizará, gratuitamente, o sinal de *internet* sem fio banda larga em todos os órgãos integrantes da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundação do Estado de Mato Grosso.

§ 1º O sinal de *internet* deverá cobrir toda extensão do recinto;

§ 2º Todo e qualquer cidadão, portador de equipamento, aparelho ou dispositivo móvel, poderá ter acesso ao Programa MT-Digital, sem necessidade de cadastro prévio.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Democratização do acesso à rede mundial de computadores, a *internet* se constitui em elemento fundamental para a democratização do acesso às informações, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social, econômico e cultural de uma nação.

Neste sentido, a presente proposição procura viabilizar um programa, no âmbito da Administração Pública Estadual, que possibilite a ampliação do acesso gratuito ao sinal de *internet* pelos mais amplos setores da sociedade, como complementação às iniciativas que já vem sendo implementadas por diversos estabelecimentos comerciais, tais como hotéis, pousadas e *shoppings centers*.

Quanto ao aspecto da constitucionalidade, a matéria está inclusa no âmbito da competência constitucional concorrente dos Estados para legislar sobre direito do consumidor, nos termos do art. 24, VIII, e § 2º da Constituição Federal, fixando normas de caráter suplementar à legislação federal, *in casu*, o Código de Defesa do Consumidor - CDC.

Em face de sua relevância, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres Deputados para a aprovação do presente projeto de lei.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de agosto de 2011.
Deputado WAGNER RAMOS - PR

Para que possamos levar sinal de *internet* a todos os cantos do Estado de Mato Grosso.

4º) PROJETO DE LEI:

Veda aos estabelecimentos comerciais a exigência de valor mínimo para compras com cartão de crédito ou débito.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º É vedado aos estabelecimentos comerciais no âmbito do Estado de Mato Grosso a exigência de valor mínimo para compras e consumo com cartão de crédito ou débito.

Art. 2º O descumprimento da presente lei acarretará ao estabelecimento infrator:

I - multa de até 1.000 UPFMTs mil (Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso);

II - multa de até 3.000 UPFMTs mil (Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso);

III - suspensão da licença estadual para funcionamento por 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os estabelecimentos comerciais, no ímpeto de aumentar as vendas, estipulam valor mínimo para compra no cartão de crédito ou débito.

O consumidor, constringido, tolhido de sua liberdade de compra e economia particular, na melhor das hipóteses, deixa de comprar o que realmente desejava. Em outras vezes, é obrigado a adquirir mais produtos do que necessitava para atingir o valor mínimo exigido pelo estabelecimento para efetuar o pagamento com seu cartão de crédito ou débito.

Ansiando pela eficácia dos direitos do consumidor, é que apresento o presente Projeto de Lei na certeza de que ele receberá o beneplácito de meus nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de agosto de 2011.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

5ª) PROJETO DE LEI:

Institui a Campanha Educativa Permanente “lazer responsável”, a ser realizada nas primeiras quinzenas dos meses de maio e novembro de cada ano na rede estadual de ensino, direcionada aos alunos dos Ensinos Fundamental e Médio.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Institui a Campanha Educativa do “lazer responsável” que devem ser realizadas nas primeiras quinzenas dos meses de maio e novembro de cada ano na rede de ensino estadual aos alunos dos Ensinos Fundamental e Médio

Art. 2º A Campanha tem por finalidade direcionar orientações de modo correto de utilização de pipas com representantes do Corpo de Bombeiros e Concessionárias de Energia Elétrica sobre riscos e perigos em soltar pipas em áreas com risco de morte, bem como o uso de cerol.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria ou suplementares se necessário

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Indubitavelmente, as pipas constituem um elemento de lazer na vida das crianças e dos adolescentes. Todavia, o perigo que podem causar, os riscos de morte são latentes quando soltas próximas aos postes, torres de cabos de alta tensão. Quando do uso do cerol, vai mais além de simples emoções, pois pessoas são acidentadas quando surpreendidas pela linha com cerol/linha cortante.

No afã de acompanhar a pipa quando rompe a linha, ficam os adolescentes desatentos e a mercê de serem atropelados no trânsito.

A campanha de conscientização é o mecanismo eficaz para que haja cada vez mais conhecimento dos perigos que uma simples brincadeira ou ação de lazer pode acidentar, ferir, mutilar e até mesmo levar à morte fazendo com que os responsáveis venham a responder civil e criminalmente.

Existe uma diversidade de leis não só no universo dos municípios do Estado de Mato Grosso como também em outros Estados da federação que proíbem a fabricação e a comercialização de mistura de cola e vidro moído utilizado nas linhas para pipas, sujeitando o estabelecimento infrator à advertência da autoridade competente e, no caso de reincidência, ao fechamento, bem como legislação que proíbe o uso de cerol ou de qualquer produto semelhante que possa ser aplicado em linha de papagaios ou pipas e ainda estabelece multa ao infrator.

Contudo, a campanha educativa muito contribui com a conscientização e prevenção de acidente e por uma qualidade de vida melhor.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de agosto de 2011.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

Sr. Presidente, restando um minuto ainda, eu gostaria de dizer sobre a visita dos Deputados Federais Jonas Donizette Ferreira e Romário de Souza Faria. Uma visita muito importante que aconteceu e que classificou o Estado de Mato Grosso, classificou a nossa Capital Cuiabá como os resultados ótimos no Projeto da Arena Pantanal, destacando os problemas de mobilidade urbana e destacando o problema da questão do aeroporto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, Deputado Percival Muniz, que é inadmissível estar num projeto de Copa do Mundo e ficarmos discutindo ainda o que é importante para Cuiabá, se é VLT ou BRT. Essa discussão está passando dos limites. Nós precisamos de uma posição imediata

De acordo com o Deputado Federal Romário, não é possível - isso conversando em *off* conosco - nós em plenos projetos para a Copa do Mundo, ainda estarmos discutindo o que será melhor para Cuiabá. Essa discussão tem que terminar. Essa discussão tem que ter um fim. Fica uma briga para cá, uma briga para lá e nós Deputados ficamos no meio desse fogo.

Está na hora de se tomar uma posição. É necessário tomar posição: é VLT ou é BRT. É inadmissível ficarmos nessa celeuma discutindo o que vai ser melhor, e o projeto está aí, a Copa do Mundo está bem aí. E nós temos que ter tempo hábil para isso, mas é necessário que essa discussão se encerre o mais rápido possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PERCIVAL MUNIZ) - Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

Antes, porém, quero registrar a presença de vários alunos, professores, SINTEP e também, provavelmente, de outras entidades. Eles estão portando vários cartazes tentando demonstrar... Eu não sei se é a idade ou se é a distância, mas, provavelmente, as duas juntas, não permite que eu consiga ler o que está nas faixas menores. Eu consigo ler o que está nas faixas maiores. Mas, pais e alunos... São várias faixas. Depois vamos solicitá-las, para a Casa poder registrar a presença de todos.

Mas, parabenizando vocês, sintam-se em casa! Ou, então, sintam-se na escola!

Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, imprensa, assistência e alunos da Escola Nadir Oliveira, que reivindicam, Sr. Presidente, investimentos e melhorias na instalação dessa tradicional unidade de ensino da nossa Capital.

Como Vossa Excelência e o Deputado Wagner Ramos bem registraram, tem total legitimidade em estarem reivindicando melhorias para aquele estabelecimento, e contem com o nosso apoio.

Sr. Presidente, para apresentar várias Proposições:

1^a) PROJETO DE LEI:

Estabelece penalidades para a pessoa física ou jurídica que contratar e fornecer serviço clandestino de vigilância patrimonial e de proteção de clientes, bem como contratar trabalhador para exercer atividades de vigilância sem a devida habilitação legal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ao contratante de serviço clandestino de vigilância patrimonial e de proteção de clientes, bem como ao contratante de trabalhador para exercer atividades de vigilância

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

sem habilitação legal, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis:

I - multa no valor de 450 UPF/MT (quatrocentos e cinquenta Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso);

II - cassação do alvará de funcionamento, no caso de pessoa jurídica.

Parágrafo único Considera-se serviço clandestino de vigilância patrimonial e de proteção de clientes aquele feito em desacordo com a Lei Federal nº 7.102, de 20 de junho de 1983, segundo a qual o profissional contratado deve ter preparo e treinamento para agir de forma adequada em situação de risco.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento desta lei e a aplicação das penalidades de que trata o art. 1º, competem ao órgão responsável pela concessão do alvará de funcionamento.

Parágrafo único No caso de denúncia do descumprimento desta lei, o órgão responsável deve apurá-la no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Cercas elétricas, câmeras de vigilância e cães de guarda já fazem parte da paisagem das cidades.

Os sistemas de segurança privada têm se tornado cada vez mais opções para quem não se sente suficientemente protegido pelas forças de segurança do Estado. Nem mesmo os órgãos públicos abrem mão de contratar empresas particulares para garantir o seu sossego.

Até mesmo o Itamaraty, a Procuradoria-Geral da República e o Ministério da Defesa são clientes da iniciativa privada. A população acredita que arcar com os custos do equipamento é mais vantajoso do que com os de um eventual roubo.

Esse arsenal de segurança se justifica pelos dados. O medo de ver a família refém de bandidos ou de perder bens valiosos leva donos de imóveis a desembolsar, em média, R\$3.000,00 (três mil reais), para ter em casa um sistema simples, com cerca elétrica e alarme. Há uma mensalidade a ser paga para que as empresas de segurança monitorem 24 horas por dia o imóvel do cliente, prontas a agir em caso de necessidade. Se o cliente quiser ainda ter um sistema de câmeras com uma central de gravação e monitoramento, terá de desembolsar uma quantia próxima a R\$10.000,00 (dez mil reais). O metro linear de cerca elétrica não sai por mais de R\$15,00.

As empresas de segurança privada precisam de autorização da Polícia Federal - PF - para funcionar. Elas pagam uma taxa anual de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), aproximadamente. Seus sócios e os vigilantes não podem ter antecedentes criminais ou estar respondendo a processos na Justiça. Todos os vigilantes devem passar por uma academia de formação, ter registro na Delegacia de Controle de Segurança Privada - Delesp - da Polícia Federal e fazer reciclagem a cada dois anos.

Empresas que utilizam seguranças sem o registro atuam de forma ilegal. Mas, apesar das regras rígidas, algumas fazem isso. É importante, portanto, checar se o profissional contratado está realmente preparado para agir de forma correta em uma situação de risco.

Vigias clandestinos também existem e, muitas vezes, são utilizados por serem mais baratos. Cabe à Polícia Federal fiscalizar a existência da empresa ou profissionais de segurança não cadastrados e despreparados. Mas cabe também ao contratante prestar atenção em quem está garantindo sua segurança.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

A finalidade deste projeto é impor sanção às empresas que de fato não oferecem segurança, por contratarem profissionais inabilitados e sem treinamento adequado.

Vale ressaltar que, à luz do art. 6º, I, do Código de Defesa do Consumidor, a proteção a vida, saúde e segurança contra os riscos provocados pelo fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos; a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva e métodos comerciais coercitivos ou desleais; e a efetiva prevenção e reparação dos danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos são direitos básicos do consumidor.

Pelo exposto, contamos com o inestimável apoio de nossos nobres Pares para a aprovação desta importante propositura para todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 17 de agosto de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

Este projeto, Sr. Presidente, é de fundamental importância. Com o crescimento da Capital, do desenvolvimento urbano e da própria onda de violência que assola principalmente Cuiabá e Várzea Grande, é comum a contratação do tal vigilante ou do tal guarda noturno para a sua rua, para a sua casa, para a sua empresa. Muitas vezes, não são poucas vezes, esses vigilantes não têm a devida habilitação legal, não têm preparo para vigiar, não têm preparo para estar com uma arma no coldre, não têm preparo para sequer portar qualquer tipo de arma que dê mais segurança ao seu emprego.

Desta forma, nós convivemos com pessoas despreparadas. Como foi o caso do assassinato covarde do Sr. Adriano, empresário, dono do Restaurante Itália, pois, um guarda, um vigilante, sem o devido preparo, sem a devida qualificação para usar uma arma, acabou por matar barbaramente aquele cidadão.

Então, por causa disso, achamos importante um Projeto dessa natureza.

Eu quero, também, me retratar, porque falei que é da nossa Cuiabá, mas a Escola Nadir de Oliveira fica no Barro Jardim Glória, na nossa querida Várzea Grande.

2ª) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a reserva de até 30% (trinta por cento) das vagas de trabalho nos eventos promovidos ou apoiados pelo Governo do Estado de Mato Grosso para pessoas com necessidades especiais e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Nos eventos de natureza esportiva, cultural ou científica, promovidos ou apoiados pelo Governo do Estado de Mato Grosso, serão reservadas até 30% (trinta por cento) das vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais.

Parágrafo único O percentual de reserva será determinado por ato do Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado competente, considerando as particularidades de cada evento.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Art. 2º O empregador terá assegurado o direito ao uso de equipamentos e materiais próprios para uso das pessoas com necessidades especiais.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de suas Secretarias, ao divulgar e dar publicidade do evento informará as vagas disponíveis destinadas às pessoas com necessidades especiais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de reservar vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais nos eventos de natureza esportiva, cultural ou científica, promovidos ou apoiados pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

Visando uma melhor inserção do portador de necessidades especiais no mercado de trabalho necessário se faz superar os obstáculos de natureza social, política, econômica e cultural.

É bom ressaltar que as pessoas com necessidades especiais reivindicam a eliminação dos impedimentos a uma vida normal - o simples ir e vir, por exemplo - e, da mesma maneira, não esperam nenhum tipo de paternalismo ou piedade. Esta via de conduta, inclusive seria para eles algo ruim, uma vez que enfatiza o preconceito e estimula a exclusão ao invés de inseri-los no meio social. Acabam sendo tratados, assim, como um problema e não como cidadãos que possuem seu potencial criativo ou de produção.

Este Projeto de Lei visa flexibilizar vagas de trabalhos para pessoas com necessidades especiais nos eventos promovidos, copromovidos, patrocinados ou copatrocinados pelo Governo do Estado de Mato Grosso e tem como finalidade fazer justiça a um grupo social extremamente discriminado.

O art. 37, VIII, da Constituição Federal, diz que:

“VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão.”

O deficiente físico deve ser integrado na sociedade. Tal regra se fundamenta no Princípio da Igualdade (art. 5º, *caput*), que estabelece que as pessoas iguais serão tratadas igualmente e as desiguais serão desigualmente na medida das suas desigualdades.

A Lei Federal nº 8.112/90 estabeleceu no art. 5º, § 2º, que serão destinadas aos portadores de deficiência até 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos, mas é importante destacar que cada Unidade Federativa (União, Estados, Municípios e o Distrito Federal) poderá legislar sobre o assunto citado por se tratar de matéria administrativa, conforme se extrai do art. 18 c/c art. 37, incisos I e VIII, da Constituição Federal de 1988.

Este Projeto de Lei que destina a reserva de até 30% (trinta por cento) das vagas de trabalho é inspirado na luta pela acessibilidade da Professora Maria Dolores Fortes Alves, Pedagoga, Pós-Graduada em Distúrbios da Aprendizagem pela Universidade de Buenos Aires, Especialista em Educação em Valores Humanos pela Fundação Peirópolis, Mestre em Psicopedagogia, Doutoranda em Educação, Pesquisadora de Educação em Valores Humanos, Inter e Transdisciplinares pela PUC/SP e Fundação Peirópolis, Docente da Rede Pública e Particular, Graduação e Pós-Graduação. É, também, autora do livro “De Professor a Educador: Contribuições da Psicopedagogia.”

A prática da desmarginalização das pessoas com necessidades especiais deve ser parte integrante dos Poderes Públicos que objetivam atingir a inclusão para todos. A inclusão social

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

traz no seu bojo a equiparação de oportunidades, a mútua interação de pessoas com e sem deficiência e o pleno acesso aos recursos de trabalho no Estado de Mato Grosso e na sociedade.

Cabe lembrar que uma sociedade inclusiva tem o compromisso com as minorias e não apenas com pessoas portadoras de deficiência. A inclusão social é, na verdade, uma medida de ordem econômica, uma vez que as pessoas com necessidades especiais e outras minorias tornam-se cidadãos produtivos, participantes, conscientes de seus direitos e deveres, diminuindo, assim, os custos sociais.

Desta forma, lutar a favor da inclusão social deve ser responsabilidade de cada um e de todos coletivamente.

Pelo exposto, contamos com o inestimável apoio de nossos nobres Pares para aprovação desta importante propositura para todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 17 de agosto de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

3ª) PROJETO DE LEI:

Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Educação o Programa “Cesta Básica do Livro” e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Secretaria de Estado de Educação o Programa “Cesta Básica do Livro” destinado a prover as famílias de estudantes das escolas estaduais de um acervo mínimo de leitura.

Art. 2º Cada família que tenha filho ou filha matriculado em escola estadual receberá a cada bimestre letivo 02 (dois) livros de conteúdo literário, artístico ou científico, constantes de catálogo elaborado pelo Conselho Estadual de Educação.

Parágrafo único A cada dois anos, o catálogo de títulos será devidamente atualizado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma ampliação da cesta básica que, a bem da verdade apenas, é limitada a prover de alimentação o brasileiro comum e que representa muito pouco pelo valor atual do salário-mínimo brasileiro.

Pela Constituição de 1988 o salário-mínimo deve prover outras necessidades, não somente para um trabalhador, mas para toda sua família, atualmente com composição de dois adultos e dois adolescentes ou crianças.

É necessário que, além de alimentos, a cesta básica do brasileiro contenha os livros que são patrimônios culturais insubstituíveis da humanidade.

Estudos recentes mostram que as crianças que dispõem em casa de livros, jornais e revistas têm um desempenho muito mais positivo em sua alfabetização.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Recentes estudos, também, mostraram que quinze milhões de brasileiros são privados do mundo letrado. Frequentemente, o único livro existente na casa de pessoas mais humildes é a Bíblia. Esta é praticamente inacessível para as crianças.

Em nosso País nós temos o Programa do Livro Didático, entretanto, os livros ficam somente 01 ano com as famílias e não as pertencem.

Infelizmente, no Brasil a literatura, ainda, está entre as últimas prioridades do brasileiro. Além de ter pouco dinheiro para adquirir livros, quando tem gasta com *dvd*, celular, *cd*, jogos eletrônicos e outras atividades, nunca sobrando para a leitura.

Desta forma, vê-se que é urgente incentivar a leitura dos alunos e dos pais de alunos da rede pública estadual. Sendo assim, torna-se indispensável a preciosa ajuda do Poder Público.

Pelo exposto, contamos com o inestimável apoio de nossos nobres Pares para a aprovação desta importante propositura para todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 17 de agosto de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (PERCIVAL MUNIZ) - Eu solicito ao Deputado Dilmar Dal Bosco, 3º Secretário da Mesa Diretora, para assumir a direção dos trabalhos enquanto farei uso da palavra e até que o Presidente ou o Vice-Presidente cheguem no plenário.

(O SR. DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 09:45 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o nobre Deputado Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o *site Olhar Direto* traz - está na manchete - uma coisa que vai virar escândalo nacional: O Estado pagou quase quinhentos milhões de precatórios sem autorização judicial em reunião secreta. Eu não estou falando em cinco milhões. Estou falando em quinhentos milhões. É meio bilhão de reais. E o Juiz... Quem denuncia é o Juiz responsável pelos precatórios, que recebe nove mil reais por mês para ir pagando os que estão na fila. E o Estado pagou quinhentos milhões à revelia do Judiciário e, ainda, nem pediu para homologar a decisão na Justiça provavelmente devido ao valor de acordo feito de reunião secreta.

Eu já tinha alertado a Casa e, agora, a coisa vem a público de forma denunciada pelo próprio Juiz responsável pelos precatórios. O Ministério Público já está investigando. Com certeza, isso vai virar matéria nacional. Mais uma vez, Mato Grosso estará exposto na mídia nacional por atos nada republicanos.

Então, eu quero só registrar isto e dizer que esta Casa precisa, também, entrar nesse processo antes que fique como omissa. O que é ruim, pois, um Poder erra, o outro erra junto e pode influenciar o terceiro e a sociedade, então, fica sem os três Poderes constituídos.

(O SR. DEPUTADO RIVA ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 09:48 HORAS)

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Era isso, Sr. Presidente, que eu queria colocar, fazer um alerta para que o Poder Legislativo, por meio dos seus Parlamentares, encontre uma forma de acompanhar essa denúncia considerada da mais grave de todo o período que estou aqui como Deputado: um pagamento de forma secreta de quase meio bilhão de reais sem autorização do Poder Judiciário e o próprio Poder Judiciário denunciando o que foi feito à revelia, de forma secreta.

Com certeza, isso vai virar escândalo nacional.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Dilmar dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Srs. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada.

Sr. Presidente, eu venho aqui primeiramente comunicar que dia 20 de agosto, sábado, às 09:00 horas, nesta Casa, teremos o grande Encontro dos Democratas, do qual faço parte. Então, eu convido todos os Parlamentares para participarem desse Encontro, se for possível, no próximo dia 20 de agosto, sábado, às 09:00 horas.

Deputado Percival Muniz, escutava Vossa Excelência sobre esse pagamento de precatórios, mas o que nos deixa bastante sem razão, sem ação, é um Decreto que acabou de ser lançado pelo Governo do Estado, por meio da SEFAZ, de nº 561, e que inclusive não foi passado a nós, Deputados, para termos conhecimento. Fizeram um Decreto beneficiando principalmente os grandes devedores do Estado de Mato Grosso de um Fundo social. Para mais um fundo que tinha e que não foi colocado em prática, agora, coloram esse Fundo social de 2010, lançaram o Decreto nº 561, que é de simples entendimento: a pessoa que deve cem mil reais tem a correção e mais as multas assessoriais, pegando tudo isso.... Primeiramente, a multa assessorial dará um desconto de 90% na multa e a dívida com a correção, mais a multa deve dar em torno de cento e trinta mil reais. Ele terá um desconto de 65%. Quer dizer, vai pagar 45% e não vai pagar nem o saldo devedor, nem o saldo original.

Quer dizer, o pequeno empresário - eu sempre defendo o micro, o pequeno e o médio empresário - não tem essa mesma condição, porque o Governo não dá para ele o mesmo benefício e faz um Decreto sem a Assembleia Legislativo ficar sabendo. Eu só fiquei sabendo pelo noticiário que tenho acompanhado bastante, principalmente essa área do ICMS do Estado de Mato Grosso. Isso nos deixa um tanto chateado, porque não passou pela Assembleia Legislativa. Quer dizer, beneficia quem? Por que não passam para nós quem são os devedores do Estado de Mato Grosso? E por que foi feito esse Decreto que não foi pedido pela Assembleia Legislativa, nem pelos empresários?

Então, foi feito para beneficiar algumas pessoas, Deputado Carlos Avalone. Esse Decreto, eu acredito, realmente está prejudicando o Estado de Mato Grosso e beneficiando alguns grandes empresários.

Como foi conversado com o Líder do Governo, eu vou repetir novamente sobre a Taxa de Combate ao Incêndio. Eu falo toda vez na tribuna para que o Governo retire essa taxa. O mesmo recurso...

Faça como o Estado do Acre. Agora, parece que eles vão tirar o pequeno empreendedor; vão tirar o agricultor, o pecuarista; vão tirar, mas, ainda, vão manter nos lugares onde tem o pronto-socorro essa taxa, por exemplo, mas vão reduzi-la para 50%. Querem fazer uma taxa única, unificada. Quer dizer, quem é pequeno vai pagar a mesma coisa de quem é grande.

Então, isso não pode acontecer. Eu acho que tem que ser tratado com a Assembleia Legislativa... (TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu concedo mais um minuto a Vossa Excelência.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Essa taxa realmente tem que ser discutida com a Assembleia Legislativa.

Eu penso que o Governador tem que retirar essa taxa que a cada hora mudam, alteram alguma coisa. Agora, é lógico, tirou o agropecuarista; tirou o agricultor e tirou o microempreendedor, também, mas temos que tirar com urgência, porque não tem essa necessidade aos cofres do Governo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

O que mais me deixa revoltado, Sr. Presidente, é esse novo Decreto nº 561. A Assembleia Legislativa tem que tomar uma providência: ou susta esse Decreto ou infelizmente ele beneficiará só os grandes empresários.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, quero apresentar algumas Indicações:

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cidades, Ernandy Maurício Baracat de Arruda, e à Diretoria da Rede CEMAT, a necessidade da implantação de uma Agência da Rede CEMAT no Município de Apiacás.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr Secretário de Estado de Cidades, Ernandy Maurício Baracat de Arruda, e à Diretoria da Rede Cemat, mostrando a necessidade da implantação de uma Agência da Rede Cemat no Município de Apiacás.

JUSTIFICATIVA

Apiacás é um Município que fica a uma distância aproximada de 1.000km da Capital do Estado e um dos mais distantes aglomerados urbanos do chamado Nortão Mato-grossense. Está situado no Extremo Norte e faz parte da Bacia Amazônica. A cidade possui uma população aproximada de 8.400 habitantes.

A presente Indicação tem como escopo a implantação de uma agência da Rede Cemat para atender os anseios da população da cidade, tendo em vista que por meio do Escritório os moradores terão acesso direto para solucionar questões relacionadas à energia, pois alguns desses serviços não podem ser resolvidos por acesso *on-line* e nem via telefone.

Nós acreditamos que com a simples implantação da Agência da Rede Cemat resolveremos imediatamente os problemas dessa natureza existentes no município, além de contribuímos para que as comunidades vizinhas ao município tenham melhores condições de atendimento e satisfação com o expediente proposto, motivo pelo qual apresentamos esta matéria.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres Pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 17 de agosto de 2011.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cidades, Ernandy Maurício Baracat de Arruda, a necessidade da implantação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) na Cidade de Carlinda.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr Secretário de Estado de Cidades, Ernandy Maurício Baracat de Arruda, mostrando a necessidade da implantação de uma Academia da Terceira Idade(ATI) no Município de Carlinda.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

A presente Indicação tem como escopo a implantação de uma academia da Terceira Idade no Município de Carlinda.

O motivo pelo qual apresentamos esta matéria é por entendermos se tratar de um investimento que beneficia diretamente os moradores. Para o idoso ajuda a controlar a pressão arterial, ganhar massa muscular e diminuir a gordura, a controlar a coordenação motora, estimular a concentração e a prevenir doenças. As academias ao ar livre ou da melhor idade já são uma prática de exercícios de milhões de pessoas em todo o mundo, pois, cada vez mais, usuários se preocupam com seu bem-estar. A população só tem a ganhar e como é gratuita, melhor ainda. Entendemos que muitas pessoas não têm condições de pagar para ter acesso a esse benefício.

Visando dar uma melhor qualidade de vida aos integrantes da terceira idade do Município de Carlinda, os Vereadores José Marques Mendonça, José Mário da Silva e José Claudio Souza Franco nos encaminharam Ofício nº 141/2011, solicitando nossa intervenção junto às autoridades competentes para atendimento do pleito.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres Pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 17 de agosto de 2011.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, José Domingos Fraga Filho, a necessidade de se disponibilizar um trator com arado para atender os agricultores da Comunidade Maravilha, no Município de Carlinda.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, José Domingos Fraga Filho, mostrando a necessidade de se disponibilizar um trator com arado para atender os agricultores da Comunidade Maravilha, no Município de Carlinda.

JUSTIFICATIVA

A Indicação que ora propomos tem por finalidade atender a uma reivindicação dos pequenos produtores rurais da agricultura familiar, em especial os produtores da Comunidade Maravilha, no Município de Carlinda, que solicitam 01 (um) trator com arado, tendo em vista que a comunidade é composta por 162 famílias de chacareiros que necessitam muito desse equipamento para a realização dos serviços rurais.

A agricultura familiar é muito importante como forma de fixar o homem no campo e contribuir para a geração de emprego e renda. O trator serve para ajudar no preparo da terra, pois exerce tração, multiplicando a força humana, dentre outras coisas. Assim, esse equipamento vai ajudar muito os pequenos produtores da comunidade.

Nós, como representantes desse povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho a reivindicação, pois acreditamos que o equipamento solicitado seja de grande importância e necessidade não só à classe produtora, mas, também, a toda a população do município.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, apresentamos a presente Indicação e pedimos a colaboração dos nobres colegas Deputados para sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 17 de agosto de 2011.
Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, José Domingos Fraga Filho, a necessidade de se disponibilizar um trator com arado para atender os agricultores da Comunidade Caná, no Município de Carlinda.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, José Domingos Fraga Filho, mostrando a necessidade de se disponibilizar um trator com arado para atender os agricultores da Comunidade Caná, no Município de Carlinda.

JUSTIFICATIVA

A Indicação que ora propomos tem por finalidade atender a uma reivindicação dos pequenos produtores rurais da agricultura familiar, em especial, os produtores da Comunidade Caná, no Município de Carlinda, que solicitam 01 (um) trator com arado, tendo em vista que a comunidade é composta aproximadamente por 350 famílias de sítiantes que necessitam desse equipamento para a realização e facilitação dos serviços rurais.

A agricultura familiar é muito importante como forma de fixar o homem no campo e contribuir para a geração de emprego e renda. O trator serve para ajudar no preparo da terra, pois exerce tracção, multiplicando a força humana, dentre outras coisas. Assim, esse equipamento vai ajudar muito os pequenos produtores da comunidade.

Nós, como representantes desse povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho a reivindicação, pois acreditamos que o equipamento solicitado seja de grande importância e necessidade não só à classe produtora, mas, também, a toda a população do município.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, apresentamos a presente Indicação e pedimos a colaboração dos nobres colegas Deputados para sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 17 de agosto de 2011.
Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Avalone.

O SR. CARLOS AVALONE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, plenária aqui presente.

Eu vejo os alunos da Escola Estadual Professora Nadir de Oliveira que estão nos trazendo as reivindicações, colocando-nos a situação da Escola.

Pelo que eu li - eu uso óculos, diferentemente do Deputado Percival Muniz que não está usando - não tem esgoto, não tem reforma, não tem hidráulica, não tem...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Daqui a pouco vou ao meu gabinete fazer uma ligação à Secretária de Estado de Educação e vamos ver qual é situação, o que estão preparando para fazer, se estão preparando. Se não estiver fazendo, vamos fazer os apelos necessários. Mas estamos solidários a vocês nessa luta. (ALUNOS SE MANIFESTAM - INAUDÍVEL).

O SR. CARLOS AVALONE - “Há trinta e três anos aguardamos uma resposta”.

Estaremos juntos lá. Depois, eu dou uma posição para vocês.

Eu li nos jornais de hoje que a Térmica Mário Covas, de Cuiabá, vai voltar a funcionar no dia 10 de setembro. Depois de ler a matéria, parece-me que ainda falta assinar um documento. Mas é muito importante que isso avance, porque já admitem lá que faltará energia em Cuiabá e Várzea Grande se a Térmica não for reativada.

Eu tenho dito isso há muito tempo. Há quatro anos que essa energia não está à disposição. Está parada uma Térmica de quatrocentos e oitenta megawatts, que significa quatro Usinas de Manso, dentro do maior mercado consumidor de energia, fornecendo numa subestação que nem a do Coxipó. Então, percebemos claramente a necessidade da volta dessa Térmica.

Sei que é uma luta do Secretário Pedro Jamil Nadaf, do Governador Silval Barbosa e eu tenho lutado por isso desde quando ela parou de funcionar, há quatro anos. Estive na Bolívia juntamente com o Vice-Governador Silval Barbosa, na época, e temos certeza que esse avanço será necessário.

Quero aproveitar também para dizer que na semana fiz uma Audiência Pública sobre a saúde. Reunimos aqui a Secretarias de Estado de Saúde do Município de Cuiabá, de Várzea Grande, e a Universidade Federal de Mato Grosso.

Nós tivemos a confirmação e o anúncio feito, na Audiência Pública que a Universidade Federal de Mato Grosso conseguiu garantir no orçamento do Ministério da Educação os recursos para a construção do novo Hospital Universitário que vai ser construído na estrada de Santo Antônio do Leverger, se não me engano. Então, esta é uma informação muito importante para Cuiabá, para Mato Grosso e para a Baixada Cuiabana.

Deputado Emanuel Pinheiro, que é um dos lutadores ao nosso lado, da Bancada da Baixada também. Esse hospital estava confirmado e era uma premissa para a Copa do Mundo, a Universidade e o Subsecretário de Estado de Saúde confirmaram a contrapartida por parte do Estado dos 50% para a construção do hospital universitário.

Então, só essa notícia já foi suficiente para a satisfação nossa na Audiência Pública que teve outras informações importantes e que vamos transformar num documento e passar a toda sociedade, aos Conselhos, aos Sindicatos e a todo mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Peço aos Srs. Deputados que tiverem matérias a serem apresentadas que as apresentem sobre a mesa.

Quero agradecer aos profissionais da educação que fazem uma legítima manifestação em defesa não só do piso, mas, também, em defesa de condições de trabalho.

Fiquem à vontade! No que esta Casa puder ser útil, estaremos à disposição. Entendemos e disse isso ao Governador, que a questão do piso não deve nem ser discutida, porque é o mínimo que um profissional... Aliás, já é indigno o próprio piso, que deveria ser mais.

Então, vocês fiquem à vontade! Esta Casa defende também que o Governo tem que priorizar principalmente a educação. E aquela frase, ali, estampa bem o que vocês pensam e o que a sociedade pensa. “Entrar na faculdade sem um ensino médio e um ensino fundamental de qualidade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

realmente é preocupante”. Por isso que nós temos combatido, aqui, que a educação em Mato Grosso precisa melhorar muito e começa pela valorização do profissional da educação.

Parabéns a vocês pelo movimento!

Nos Termos do Art. 118, § 1º, do Regimento Interno, foram apresentadas Proposições de autoria dos Srs. Deputados:

DR. WALLACE

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia a Srª Secretária de Estado de Educação, a necessidade da construção de uma quadra de esportes coberta na Escola Estadual Professora Vanil Stabelito, localizada no Bairro Cohab Nossa Senhora da Guia, no Município de Várzea Grande.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia a Srª Secretária de Estado de Educação, mostrando-lhes a necessidade da construção de uma quadra de esportes coberta na Escola Estadual Professora Vanil Stabelito, localizada no Bairro Cohab Nossa Senhora da Guia, no Município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

A construção da referida quadra de esportes faz-se necessária, tendo em vista que a Escola Estadual Professora Vanil Stabelito atende toda a comunidade escolar daquela região com mais de mil alunos e não conta com um local apropriado para que seus alunos possam desenvolver atividade física.

Outro fator relevante que justifica a construção da quadra de esportes coberta naquela instituição de ensino é que além de atender a comunidade escolar poderá atender também as comunidades em geral, oportunizando, dessa forma, aos moradores, em especial aos jovens, condições para a realização de inúmeras atividades e contribuindo para retirar crianças e jovens da ociosidade, mantendo-os, assim, longe das drogas e da marginalidade.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 17 de agosto de 2011.
Deputado DR. WALLACE – PMDB”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr Governador do Estado, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de 10.000 litros de óleo diesel para melhorias das estradas do Município de São José do Rio Claro.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando-lhe a necessidade de 10.000 litros de óleo Diesel para melhoria de estradas do Município de São José do Rio Claro.

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora propomos tem por finalidade atender a reivindicação de nosso amigo Vereador Reginaldo, que traz o anseio da população rioclarense, o interesse em melhorias das ruas e avenidas, garantindo, assim, qualidade de vida para toda a comunidade.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 17 de agosto de 2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Deputado DR. WALACE – PMDB”

MAURO SAVI

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador Silval da Cunha Barbosa, com cópia à Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, Srª Roseli de Fátima Barbosa, que sejam realizadas constantes fiscalizações em todas as frentes de trabalho do Estado de Mato Grosso, bem como ampla campanha de prevenção a acidentes de trabalho.

Conforme disciplina o art. 160, inciso II, do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia a Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, expediente indicatório solicitando constante fiscalização em todas as frentes de trabalho do Estado, bem como uma ampla campanha de prevenção a acidentes de trabalho seja inicializada.

Segundo a Organização Mundial do Trabalho (OIT), são registrados 1,3 milhões de acidentes de trabalho por ano no Brasil. Todos os anos, aproximadamente 2,5 mil trabalhadores morrem exercendo suas funções. O Estado de Mato Grosso registrou uma média de 30 vítimas fatais para cada 100 mil trabalhadores, considerado o pior desempenho no País. A informação tem como base o Anuário Brasileiro de Proteção 2011 e dados obtidos a partir do RAIS/MTE/MPS e correspondem aos diversos códigos da CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

JUSTIFICATIVA

São recorrentes as tragédias envolvendo trabalhadores em nosso Estado. Várias frentes de trabalho são responsáveis pelos números negativos que figuram por aqui: construção civil, frigoríficos, indústrias, empresas, etc.. Não é difícil encontrarmos trabalhadores sem os EPI. É comum o operário trabalhar sem os equipamentos individuais de proteção. Praticamente em todas as frentes de trabalho, qualquer que seja serventes, pedreiros, carpinteiros, operadores de máquinas, entre outros, dispensam o uso de botas, luvas, óculos de proteção, capacetes e cintos de segurança.

O operário, na maioria das vezes, tem consciência dos riscos que corre e, mesmo assim, recusa a usar tais equipamentos, afirmando que os mesmo atrapalham ao invés de proteger. Neste caso, cabe ao empregador fazer valer o que determina a Lei, caso contrário, este será responsável e assumirá os riscos de tragédias que possam vir a ocorrer.

Senhores, necessário se faz que Mato Grosso deixe de figurar, em nível nacional, com o maior índice de óbitos, levando-se em conta a proporcionalidade de óbitos/100 mil trabalhadores. Chegamos ao número de 30 óbitos ocorridos aqui, quase o dobro dos estados de Rondônia e Tocantins.

Poderíamos registrar inúmeros e recentes acidentes trágicos ocorridos em nosso Estado, entretanto, optamos por indicar uma fiscalização permanente e uma campanha abrangente no que tange à matéria. Temos certeza que o lugar que o trabalhador mais fará falta, caso algo grave ocorra com o mesmo, não será no seu trabalho, será no seio de sua família, no seu lar.

Por todo o exposto e ciente que o nosso Estado, em breve, se tornará um canteiro de obras, vislumbro ser este um ótimo momento para a referida Indicação seguir seu regular trâmite, bem como sua efetiva aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 17 de agosto de 2011.

Deputado MAURO SAVI - PR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia à Secretária de Estado de Educação, Srª Rosa Neide Sandes de Almeida, e ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Diógenes Gomes Curado Filho, uma segurança mais eficaz, com rondas constantes e ostensivas em nossas escolas.

Conforme disciplina o art. 160, inciso II, do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia a Srª Secretária Estadual de Educação e ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, expediente indicatório solicitando mais segurança para discentes, docentes e demais prestadores de serviços, bem como a preservação e guarda dos bens imóveis e móveis das escolas do nosso Estado.

Uma epidemia de violência parece dominar o ambiente escolar de nosso Estado. As notícias são diárias. É inegável que o alastramento da violência em um meio que deveria estar imune a esse tipo de situação afeta o desenvolvimento escolar e pessoal de crianças e adolescentes. Necessário se faz que o tema seja tratado com prioridade máxima e providências sejam tomadas de imediato.

JUSTIFICATIVA

Já está virando rotina os arrombamentos em escolas e os prejuízos para os setores públicos e para os próprios alunos é cada vez maior. A falta de mecanismos de segurança que reprimam este tipo de ação vem como o principal empecilho que está gerando um aumento dos roubos de equipamentos e objetos em nossas escolas.

A modernização das escolas com a criação de espaços providos de computadores de última geração está fazendo com que os criminosos, muitas vezes ligados a pessoas que conhecem a estrutura da escola, ajam com tranquilidade e com uma frequência alarmante. Faltam a essas escolas equipamentos de segurança que venham coibir este tipo de ação e também vigilância constante e ostensiva por parte dos órgãos competentes.

Nessas últimas semanas três (03) escolas, localizadas em nossa Capital - Presidente Médici, Constancia Figueiredo Palma e Dione Augusta da Silva - foram alvo da ação dos bandidos. CPUS, monitores de LCD, teclados, mouses, conjuntos de mídia, *nobreak*, estabilizador, impressora laser, notebooks, filmadoras e câmeras digitais, aparelhos musicais, merenda escolar e dinheiro, em espécie, foram subtraídos. Em uma delas, para os senhores terem uma idéia do tamanho do prejuízo, os criminosos transportaram os produtos com um caminhão.

As perdas materiais são muitas, os traumas maiores ainda, mas, o pior é quando um jovem perde a vida dentro do ambiente que, em síntese, deveria ser acolhedor, protetor e orientador. No mês de julho tal fato aconteceu, um jovem de 16 anos foi assassinado dentro da Escola Estadual Professor Antonio Cesário de Figueiredo.

Precisamos desenvolver uma ação ampla, urgente e firme em nossas escolas, prevenindo e buscando uma boa, segura e tranquila convivência para que se possam transformar cotidianos de riscos em cotidianos protetores.

Por todo o exposto, pelas nossas crianças e jovens, pela educação dos responsáveis pelo futuro deste Estado, apresento a referida matéria esperando contar com o apoio dos nobres Pares em seu regular trâmite e efetiva aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 17 de agosto de 2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Deputado MAURO SAVI - PR

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário Estadual de Segurança Pública, Diógenes Gomes Curado Filho, a inclusão urgente de novos delegados de Polícia Civil no Estado de Mato Grosso.

Conforme disciplina o art. 160, inciso II, do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, expediente indicatório solicitando a inclusão urgente de novos Delegados nos quadros da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.

O Sindicato dos Delegados de Polícia (Sindepó) confirma um déficit de 200 (duzentos) delegados no Estado de Mato Grosso e lamenta o processo demorado para o chamamento dos aprovados em concurso público ocorrido em 2010.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Lotacionograma da Diretoria do Interior da Polícia Judiciária Civil (julho/2011), as 12 Regionais do interior do Estado de Mato Grosso têm 82 delegados de polícia para atender 142 delegacias. Desses 82 delegados, 62 estão acumulando delegacias municipais ou distritais (inclusive algumas desativadas e não instaladas). A falta de delegados é tão grande que os próprios regionais estão respondendo por delegacias municipais. Os demais delegados de polícia, de um efetivo de 196, estão lotados na Capital e na Regional de Várzea Grande.

O quadro atual é preocupante e compromete sobremaneira o princípio da dignidade da pessoa e o seu direito à segurança, garantias estas constitucionais. A população amedrontada torna-se refém de marginais, exposta a todo tipo de sorte. Como se não bastasse, a falta de Delegados compromete a própria atuação jurisdicional já que existem inúmeros inquéritos policiais sem conclusão e outros tantos pedidos de dilação de prazos, ações que dependem da atuação dos Delegados para ter andamento. A sensação de impunidade impera em todas as esferas.

Eis o quadro atual que se configura no Estado, nobres Pares:

Regional de Porto Alegre do Norte dispõe de 04 delegados para 14 delegacias. O delegado Regional responde pelas delegacias municipais de Porto Alegre, Confresa, Canabrava do Norte e São José do Xingu. Já o titular da Delegacia municipal de Alto Boa Vista responde pelas distritais de Nova São Joaquim e Espigão d'Oeste. O titular da Municipal de São Félix do Araguaia responde pelas municipais de Luciara e Novo Santo Antônio; e o Delegado titular de Vila Rica responde, também, pelas municipais de Santa Cruz do Xingu e Santa Terezinha.

Regional de Alto Araguaia tem apenas 02 delegados (titular e adjunto) para atender 06 delegacias. O Titular acumula a municipal de Alto Taquari e o Adjunto a municipal de Alto Araguaia. As delegacias municipais de Alto Garças, Araguainha e Ponte Branca não têm delegado.

Na Regional de Água Boa são 04 delegados para 09 delegacias. O Regional não possui adjunto e responde pelo Cisc de Água Boa e a municipal de Cocalinho; o Titular da municipal de Nova Xavantina, responde também pela municipal de Campinápolis. Já o titular da municipal de Canabrava do Norte responde ainda pela municipal de Querência; e o titular da municipal de Ribeirão Cascalheira responde pela municipal de Bom Jesus do Araguaia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Essa Regional, Srs. Deputados, possui uma delegacia desativada (São José do Couto) e cinco não instaladas (Serra Nova, Serra Dourada, Novo paraíso, Brasil Novo e Nova Nazaré).

A Regional de Pontes e Lacerda tem quatro delegados para dez delegacias. O regional, que também não possui adjunto, responde pela municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade; o titular do Cisc de Pontes e Lacerda, responde pelo expediente das municipais de Conquista d'Oeste e Vale de São Domingos; o titular da municipal de Comodoro acumula o expediente das municipais de Nova Lacerda e Campos de Júlio; já o titular da municipal de Jauru, cumulativamente, responde pela Municipal de Figueirópolis d'Oeste.

A Regional de Tangará possui 06 delegados (incluindo o regional) para atender 08 delegacias. Lá, Srs. Deputados, o Delegado regional também não conta com um adjunto e responde pela municipal de Nova Olímpia. A Delegada titular da Municipal de Barra do Bugres responde também pela municipal de Denise; e a Delegada titular da municipal de Sapezal responde pelo expediente da municipal de Brasnorte. Dois delegados comandam o Cisc de Tangará e um Delegado responde pela municipal de Campo Novo do Parecis.

A Regional de Juína dispõe de 05 delegados para 08 delegacias. O titular da municipal de Juína responde pelas municipais de Castanheira e Rondolândia; o adjunto da municipal de Juína responde pelas municipais de Cotriguaçu e Juruena; um delegado comanda a municipal de Aripuanã e outro é responsável pela municipal de Colniza.

A Regional de Diamantino dispõe de 07 delegados para 12 delegacias jurisdicionadas à Regional. O titular da municipal de Diamantino, responde, também pela municipal de Alto Paraguai; já o titular da municipal de Nobres, responde cumulativamente, pela Municipal de Rosário Oeste; o titular da municipal de Nortelândia, responde pelas municipais de Nova Marilândia e Santo Afonso; o delegado titular da municipal de São José do Rio Claro, atende também Nova Mutum e outro Titular a de Jangada. Duas delegacias da região estão desativadas: Nova Maringá e Santa Rita do Trivelato.

A Regional de Barra do Garças tem 07 delegados para atender 10 delegacias. O titular da Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente responde pela municipal de General Carneiro e distrital do Bairro São José; a Delegada titular da Especializada de Defesa da Mulher responde ainda pela municipal de Torixoréu; e o titular da municipal de Novo São Joaquim responde pela municipal de Araguaiana. A municipal de Barra do Garças é comandada por um delegado titular e a DERF possui dois delegados. Nesta Região estão desativadas as delegacias municipais de Ribeirãozinho e Pontal do Araguaia, além da Distrital do Vale dos Sonhos.

Na Regional de Alta Floresta são 04 delegados para 08 delegacias. A regional e titular da municipal de Paranaíta responde, também, pela municipal de Nova Canaã do Norte; a Delegada titular da municipal de Nova Monte Verde, responde, ainda, pelas municipais de Nova Bandeirantes e Apiacás; já a titular da municipal de Alta Floresta, também responde, cumulativamente, pela municipal de Carlinda.

A Regional de Cáceres dispõe de 08 delegados para 12 delegacias. O Delegado regional e a Delegada adjunta; o coordenador do Cisc comanda a Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente e responde pelas municipais de Lambari d'Oeste e Salto do Céu; possui a delegada titular da Especializada da Mulher; já o titular da municipal de São José dos Quatro Marcos responde também pela municipal de Araputanga; o titular da municipal de Mirassol d'Oeste é responsável também pelos expedientes das municipais de Porto Esperidião e Glória d'Oeste. Esta

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

regional conta ainda com o delegado titular da municipal de Rio Branco. Ali estão desativadas as delegacias municipais de Indavaí e Reserva do Cabaçal.

Na Regional de Sinop são 13 delegados para 24 delegacias. Nesta regional duas delegacias estão desativadas e duas não foram instaladas. A Delegada titular da Municipal de Vera está respondendo pela Regional desde 08 de junho de 2011, além de estar acumulando a municipal de Feliz Natal; a municipal de Sinop possui um Delegado Regional e dois Adjuntos; Já o titular da municipal de Colíder responde também pela municipal de Itaúba, pela desativada de Nova Santa Helena e pela não instalada de Nova Guarita.

O Delegado titular da municipal de Juara responde pelas municipais de Porto dos Gaúchos e Tabaporã, além da Delegacia não instalada de Novo Mundo. O titular da municipal de Matupá responde também pela Municipal de Terra Nova do Norte. Esta Regional ainda conta com os Delegados titulares das municipais de Sorriso, Lucas do Rio Verde, Guarantã do Norte e Tapurah, sendo que o último também responde pela não instalada de Itanhangá.

O titular da municipal de Peixoto de Azevedo acumula o expediente da municipal de Marcelândia e pela desativada de Novo Horizonte. As municipais de Santa Carmem e Nova Ubiratã estão desativadas. As delegacias municipais de Ipiranga do Norte, Boa Esperança do Norte e a distrital de Analândia não estão instaladas.

Finalizando, a Regional de Rondonópolis dispõe de 18 delegados: 02 estão na Regional; 02 no Cisc; 04 nas duas delegacias de Roubos e Furtos (Roo e PVA), e 02 nas Especializadas da Mulher e da Infância. Os demais (08 delegados) estão atendendo 14 delegacias municipais e distritais. Destes, 07 (sete) estão com acúmulo de suas funções: o titular da municipal de Primavera do Leste responde pela municipal de Santo Antônio do Leste; o titular da municipal de Paranatinga responde pela municipal de Gaúcha do Norte; já o titular da municipal de Guiratinga responde, também, pela municipal de São José do Povo; o Delegado titular da Derf de Primavera responde pela municipal de Poxoréu; o titular da municipal de Jaciara responde pela municipal de Juscimeira; o titular da Distrital de Vila Operária responde, cumulativamente, pela municipal de Itiquira e, por fim, o titular da municipal de Campo Verde responde pelo expediente da municipal de Dom Aquino. As delegacias municipais de Nova Galiléia e São Pedro da Cipa estão desativadas.

A situação é preocupante, o quadro que ora se configura é alarmante. Acredito que tal situação já passou do nível aceitável. A violência é crescente e a ausência deste profissional, responsável pelas medidas primárias em qualquer situação que envolva segurança, investigação, detenção e proteção, é inaceitável. Não podemos esquecer que o sentimento de impunidade é um dos fatos geradores do aumento da violência em nosso País.

Por todo o exposto, pelas nossas Cidades e pelo povo deste Estado, apresento referida matéria esperando contar com o apoio dos Nobres Pares em seu regular trâmite e efetiva aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 17 de agosto de 2011.
Deputado MAURO SAVI - PR”

LUIZ MARINHO

1ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Congratulações ao Sr. João Mariano de Souza Neto, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Luiz Marinho, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. João Mariano de Souza Neto por sua destacada atuação profissional, membro efetivo, Sócio e Fundador da Sociedade Pestalozzi de Cuiabá no Estado de Mato Grosso.

Senhor João Mariano de Souza Neto receba essa justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses!

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulações justifica-se em homenagear o Sr. João Mariano de Souza Neto pelos trabalhos prestados como membro efetivo, Sócio e Fundador da Sociedade Pestalozzi de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Obteve como formação profissional, no Ensino de 3º grau, o Curso de Pedagogia, Cuiabá/MT, pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Inseriu no curso de especialização *Latu Sensu* a área de deficiente mental, tendo como Título de Curso: As Abordagens Metodológicas para ensino de pessoas com deficiências, também em Cuiabá-MT, pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Incluiu na carreira profissional o curso de Metodologia de Atendimento ao Menor de Conduta antissocial, promovido pelo Centro de Estudo e Desenvolvimento de Pessoal CEDEP, da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor -FUNABEM.

Participou de vários segmentos realizados na profissão, exercendo o cargo de Auxiliar de Supervisão e incluindo o curso de aspectos multidisciplinares do deficiente mental, em Cabo Frio - Rio de Janeiro.

Diante de tantas desenvolturas profissionais, obteve outras experiências profissionais, como: foi datilógrafo, Ref XXX, na Assessoria de Planejamento da SÉC - 28/09/73; Escriurário - no setor de Expedição da SEC. E também foi designado para responder pela Seção de Expedição da SEC - no Período de 31/01 à 02/03/75; Diretor do Centro de Recepção e Triagem - CRT "FEBEMAT", no período de 01/07/76 à 21/06/78; professor Interino no período de 02/04/78 à 29/02/80, na Escola de 1º Grau Aline Nascimento Tocantins. Novamente foi designado para compor a equipe Técnica do Sistema de Material de Ensino Aprendizagem - Como Técnica T. E - 2; e indicado para prestar serviço técnico na divisão de Educação Rural da SEC.

Foi professor interino no período de 01/03 a 28/02/81 na Escola Estadual de 1º e 2º Graus João Briene de Camargo Cuiabá - MT. Outra vez, foi designado para compor a comissão responsável pela preparação, montagem e execução dos exames supletivos neste Estado, em 1981, e subsequentemente foi novamente nomeado para responder pela divisão de educação rural da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso no período 04/01 a 02/02/82; foi Assessor comunitário da Secretaria Municipal de Educação - 1993 e 1997 - e Diretor Executivo da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá - 1997; atuou como Assessor da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social de Cuiabá, 2001, e Sócio Fundador da Sociedade Pestalozzi de Cuiabá.

Agregou, na sua carreira profissional, várias participações em conselhos: como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, representando a Secretaria Municipal de Educação; foi Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, representando a SME.

E nesse processo de interação foi membro efetivo do Conselho Municipal de Agricultura, representando a SME, incluindo, nessa atuação, como membro efetivo do Conselho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Municipal de Alimentação Escolar, representando a SME; Membro efetivo do Conselho Municipal do Meio Ambiente, representando a SME, e Membro efetivo do Aglomerado Urbano, representando a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Incluiu no seu *curriculum* profissional a participação em encontros e seminários, tendo como inserção o III Encontro de Alfabetização, em Cuiabá - MT, no período de 24/07 à 26/07/79; o IX Encontro Nacional das Sociedades Pestalozzi, em Cabo Frio - RJ, no período de 30/09 à 04/10/79; participou do Seminário de Prevenção ao Uso de Substâncias Tóxicas, em Cuiabá-MT, no período de 15 à 19/09/80; foi ativo ao Seminário de Integração da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, em Cuiabá-MT, no período 15/07 à 17/07/80; e participou do IX Encontro Nacional das Sociedades Pestalozzi, em Ibirité - Fazenda do Rosário - Belo Horizonte.

Diante de tantas desenvolturas profissionais, realizou vários segmentos sociais, onde publicou algumas obras por meio dos seus trabalhos, como: Material de Ensino Aprendizagem, no ano de 1974; Revista Educação de Mato Grosso, em 1974; e Manual de Orientação dos Primeiros Socorros 1985.

Senhor João Mariano de Souza Neto receba esta justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses!

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 17 de agosto de 2011.

Deputado LUIZ MARINHO - PSDB

2ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Congratulações ao Sr. Dirceu Barbosa, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Luiz Marinho, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Dirceu Barbosa por sua destacada atuação profissional como fundador, coordenador, diretor, presidente e conselheiro na prática desportiva do Estado de Mato Grosso.

Senhor Dirceu Barbosa, receba esta justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses!

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulações justifica-se em homenagear o Senhor Dirceu Barbosa pelos trabalhos prestados como fundador, coordenador, diretor, presidente e conselheiro na prática desportiva do Estado de Mato Grosso.

Nasceu em Arapongas - PR, filho do Sr. Avelino Barbosa e da Srª Ernestina Alves, casado com a Srª Irani Aguida Barbosa.

Obteve como formação profissional o curso Técnico em Contabilidade, onde acrescentou na sua atividade outros segmentos, recebendo o Título de Cidadão Mato-Grossense - Resolução nº 1109, de 18 de março 2009.

Foi coordenador de Grupo de Casais Amor e Paz - E.C.C 2007 a maio/2008, e nesse mesmo período também foi Coordenador de Grupo de Casais Paróquia São Gonçalo Porto - E.C.C/2007.

Assumiu como ex-Diretor Desportivo FEMTAU 2001 a 2004.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Foi fundador da Federação Mato-Grossense de Automobilismo - FEMTAU, 2001 a 2004.

Recebeu o Título de Cidadão Cuiabano; Decreto Legislativo nº 058/95, de 18/12/1995 - outorgado em 08 de abril de 1996.

Foi nomeado Chefe do Departamento de Esporte e Educação Física da Sec. Municipal de Cuiabá-MT, em 01/01/1989.

Novamente foi fundador - 08/1987, Diretor Social e atual Presidente do Clube do Jacaré Cuiabá e Várzea Grande;

Subsequentemente, foi fundador e ex-Presidente da Federação Mato-grossense de Basquete e ex-membro do Conselho de Disciplina do P.D.S.

Posteriormente, foi Presidente de Honra do Pólvora Esporte Clube Cuiabá.

E é ex-Conselheiro do Operário de Várzea Grande e ex-conselheiro do Clube Dom Bosco de Cuiabá e sempre desempenhou e atuou na atividade desportiva do Estado de Mato Grosso.

Incluiu no seu processo de interação social, seu valioso apoio a AME, onde cedeu seu terreno para a fundação e instalação da Associação Mato-grossense Equoterapia - AME.

Senhor Dirceu Barbosa receba essa justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 17 de agosto de 2011.

Deputado LUIZ MARINHO - PSDB

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Congratulações ao Sr. Allan Silva Campos Raffa, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Luiz Marinho, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Senhor Allan Silva Campos Raffa, por sua destacada atuação profissional e pela sua contribuição como Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no Município de Poconé, do Estado de Mato Grosso.

Senhor Allan Silva Campos Raffa, receba esta justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulações justifica-se em homenagear o Sr. Allan Silva Campos Raffa pelos trabalhos prestados para a APAE - Poconé, na qual exerce como Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Tem como ocupação profissional a pecuária, e inclui como atividade complementar a função de Cavaleiro Cristão da Ordem de São Benedito e também mantenedor do Exército Cristão das Cavalhadas de Poconé.

Como atuante na atividade social, exerceu desde 2005 a 2007, 2008 a 2010, e novamente 2011 a 2013, como Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE - Poconé.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 17 de agosto de 2011.

Deputado LUIZ MARINHO - PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

4ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe Moção de Congratulações a Srª Nádia Prado Moura Biancardini, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Luiz Marinho, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Nádia Prado Moura Biancardini, por sua destacada atuação profissional e relevante contribuição ao Centro de Equoterapia do Estado de Mato Grosso.

Senhora Nádia Prado Moura Biancardini, receba esta justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses!

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulações justifica-se em homenagear a Srª Nádia Prado Moura Biancardini pelos trabalhos prestados ao Centro de Equoterapia do Estado de Mato Grosso.

Nádia nasceu em Poconé, em 03 de maio de 1955; foi casada com o Publicitário Remy Biancardini (*in memoriam*); desta união, nasceram às filhas: Monique Biancardini Abutakka e Dominique Moura Biancardini, sendo que a Monique, casada com Sandro Abutakka, tendo duas filhas, Melanie e Mirella.

Em 1970, incentivada pelo Padre Espanhol Joaquim Tebar Fernandes, Páraco de Poconé, começou a desenvolver o talento pela música, o maior presente que recebeu de Deus, pela qual foi entoando as mais belas canções.

Dentre tantas coisas benéficas que a vida lhe proporcionou, foi membro do Coral Nossa Senhora do Rosário, em Poconé.

Participou de um concurso musical mato-grossense realizado em Cuiabá, alcançando o 1º lugar com a música Jangadeiro.

Integrante e Coordenadora do Coral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, colaborou também com o coral municipal de Cuiabá.

É intérprete de canções de todos os gêneros, autora do Projeto Cante Criança, sendo executado: CENET- (1990), PROSOL (1993) e escolas municipais Profª Alzira Valares- (2009-2010).

Em 1993, a pedido do Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Humberto Bosaipo, foi convocada a administrar a Equoterapia no Centro Equestre da Várzea Grande. No mesmo ano, implantou a Equoterapia na APAE do municipal de Poconé, onde foram atendidas mais de 200 pessoas com deficiência foram beneficiadas sem nenhum custo e feito com muito amor.

Foi uma das fundadoras da pestalozzi de Cuiabá. Por meio do *Rotary Club*, desenvolveu relevantes trabalhos em prol das Pessoas com Necessidades Especiais. Todo esse trabalho serviu para enriquecê-la como ser humano e sentir de perto que todos nós somos iguais perante DEUS.

Atualmente, presta serviço nesta Casa de Leis no setor do Cerimonial há mais de 30 anos.

Senhora Nádia Prado Moura Biancardini, receba esta justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses!

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 17 de agosto de 2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Deputado LUIZ MARINHO - PSDB

5ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Congratulações a Srª Júlia Ulrich Alves de Sousa, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Luiz Marinho, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa da Srª Júlia Ulrich Alves de Sousa por sua destacada atuação profissional na Associação da Síndrome de Down do Estado de Mato Grosso-ASDMT.

Senhora Júlia Ulrich Alves de Sousa, receba essa justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses!

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulações justifica-se em homenagear a Srª Júlia Ulrich Alves de Sousa pelos trabalhos prestados na Associação da Síndrome de Down do Estado de Mato Grosso.

Nasceu em Pernambuco/São Luiz do Maranhão, no dia 06/11/1952, filha do Sr. Aloysio Guilherme de Souza e da Sra. Creuza Ulrich de Souza, casada.

Obteve como formação profissional o curso de Graduação em Fonoaudiologia, na Faculdade Estácio de Sá, no Rio de Janeiro. Incluindo nessa graduação a formação II - Terapia da palavra, pela Faculdade do Instituto cultural Henry Dunant, no Rio de Janeiro, RJ.

Inseriu no Curso de Especialização *Latu Sensu*, a Audiologia Clínica - Sanitarista - Políticas Públicas de Saúde.

Em 03/08/1982, no Centro de Reabilitação D. Aquino Correa- CRIDAC/SES foi a primeira fonoaudióloga contratada pela Secretaria de Estado a assumir a Audiologia Clínica.

Foi Presidente da Associação da Síndrome de Down de Mato Grosso, assumindo como Conselheira/Secretaria Executiva do CONEDE/MT e posteriormente foi Conselheira do CES/MT, hoje lotada no SES/CRIDAC - até a presente data - Setor do CREADA.

Atualmente, é Diretora-Presidente da ASDMT, com Biênio no período de 2011/2013, assumindo um trabalho com transparência e dedicação as pessoas com ASDMT.

Senhora Julia Ulrich Alves de Sousa, receba esta justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses!

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 17 de agosto de 2011.

Deputado LUIZ MARINHO - PSDB

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Congratulações ao Sr. Carlos Batista Teles, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Luiz Marinho, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Sr. Carlos Batista Teles, por sua destacada atuação profissional e relevante contribuição em defesa dos Direitos das pessoas com deficiência - OAB/MT do Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Senhor Carlos Batista Teles, receba esta justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses!

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulações justifica-se em homenagear o Senhor Carlos Batista Teles pelos trabalhos prestados em defesa dos Direitos das pessoas com deficiência do Estado de Mato Grosso.

Obteve como formação profissional o Curso em Direito pela UNIC - Universidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, no período de 1995 a 2000.

Fez o curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Direito Processual Civil, no ano de 2002 a 2004; cursou, no ano de 2006 a 2009, pela UNIC, a Língua Espanhola.

Ingressou no Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Teologia Básica pelo Instituto Teológico Quadrangular, no ano de 1997 a 1999. E inseriu na grade de formação o Curso Básico em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais no período de 2009 com módulo I e II.

E nesse mesmo processo de interação profissional, atuou como Presidente da AMDE - Associação Mato-grossense dos Deficientes, no período de 1991 a 1993, e subsequentemente foi designado como Vice-Presidente, e, nessa gestão, assumiu a Presidência da Associação.

Foi um dos fundadores da ACDEF - Associação Cuiabana de Deficientes Físicos com mandato de 06 (seis) anos consecutivos.

Atualmente, ocupa pelo 3º mandato a Presidência da Comissão de Defesas dos Direitos das Pessoas com Deficiência - OAB/MT.

Exerce, desde 2000 até a presente data, a Assessoria Jurídica da Presidência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Senhor Carlos Batista Teles, receba esta justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 17 de agosto de 2011.

Deputado LUIZ MARINHO - PSDB

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Indicações de autoria dos Deputados Dilmar Dal Bosco, Dr. Wallace, Mauro Savi e Wagner Ramos apresentadas na presente Sessão.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 231/11, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, solicitando à AGE COPA que disponibilize a folha salarial da agência discriminando os cargos e os salários respectivamente..

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Peço que esses Requerimentos de criação de Frente Parlamentar tivessem o Parecer das Comissões para evitar que aconteça o que já aconteceu, de criar uma Frente Parlamentar que já existia.

Em discussão única, Requerimento nº 206/11, de autoria do Deputado Riva, solicitando a realização de Sessão Especial com a finalidade de comemorar os 40 anos de criação do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Luiz Marinho, ao Sr. João Mariano de Souza Neto, por sua destacada atuação profissional, Membro Efetivo, Sócio e Fundador da Sociedade Pestalozzi de Cuiabá.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Luiz Marinho, ao Sr. Dirceu Barbosa, por sua destacada atuação profissional como fundador, coordenador, Diretor-Presidente e Conselheiro na prática desportiva do Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Luiz Marinho, a Srª Nádia Prado Moura Biancardini, por sua destacada atuação profissional e relevante contribuição ao Centro de Equoterapia do Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Luiz Marinho, ao Srª Júlia Ulrich Alves de Souza, por sua destacada atuação profissional na Associação da Síndrome de Down, - ASDMT do Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Luiz Marinho, ao Sr. Carlos Batista Teles, por sua destacada atuação profissional e relevante contribuição em defesa dos direitos das pessoas com deficiência - OAB do Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 207/11, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, solicitando a realização de Sessão Especial com a finalidade de comemorar os 14 anos de Fundação da Associação Folclórica - ASFOLVAG.

Em discussão...

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Srª Deputada, nobres Pares, estudantes da Escola Estadual Nadir de Oliveira.

Sr. Presidente, acerca de duas semanas estivemos presentes em um evento que a ASFOLVAG realizou em Várzea Grande, que buscou exatamente ressaltar e retratar aquilo que a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

identidade, o DNA, do que chamamos de cuiabania, a maior referência daqueles que nasceram e que vivem na nossa querida região da Baixada Cuiabana e que temos a honra de representar nesta Casa.

A ASFOLVAG é a Associação Folclórica Várzea-Grandense, comandada por denodados companheiros, dedicados companheiros, que vem de pai para filhos, há quatorze anos vivem de propagar e de consolidar a arte, a cultura por meio do cururu.

O cururu, talvez, dentre a nossa cultura seja a mais rica, que é aquela dança, aquela música com a viola de cocho, que senhores, oriundos das regiões ribeirinhas da Baixada Cuiabana, se divertem, produzem músicas e cânticos relativos à cultura, à história, à vida e à culinária da sua região.

O cururu é muito comum em Várzea Grande, em Santo Antônio do Leverger, em Nossa Senhora do Livramento, em Barão de Melgaço e na nossa querida Cuiabá.

No Bairro São Gonçalo beira-rio, nesta cidade, é comum, na terra das ceramistas, estarmos rodeados de cururueiros que, naquela liturgia muito própria do cuiabanês, vivem a cantar em verso e prosa a fina flor da raiz cuiabana, da raiz da nossa região. Logo depois, somado ao siriri, que é uma dança típica das mulheres que já teve repercussão nacional, o cururu representa o que há de mais pioneiro, o que há de mais legítimo e é a cara, a identidade, a raiz da nossa gente, do nosso povo e da nossa rica cultura e tradição.

Por isso, em homenagem aos cururueiros, aqueles senhores, anciões que já passaram da terceira idade, mas não esquecem a arte, o prazer e a cultura e seguram com muito amor e dedicação a nossa identidade, estamos propondo uma Sessão Especial e pedimos o apoio dos nobres Pares para homenagear os pioneiros, os precursores da cultura mato-grossense, os nossos cururueiros, através da Associação Folclórica Várzea-grandense, que comemora este mês os seus quatorze anos.

Por isso, pedimos o apoio da Deputada e dos nobres Pares, que todos possam se fazer presentes nesse encontro da cultura cuiabana, nesse encontro da cultura mato-grossense.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 125/11, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, que altera dispositivos da Lei nº 8.464, de 04.04.06, que dispõe, define e disciplina a piscicultura no Estado de Mato Grosso e da Lei nº 9.408, de 01.07.10, que dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentado da Aquicultura e da Piscicultura-PRÓ-PEIXE no Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e do último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 7º (LIDO). Em discussão o artigo 7º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 318/07, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que inclui parágrafos bem como altera a redação do Art. 2º da Lei nº 8.262, de 28.12.04 e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

inclui os arts. 3º e 4º na mesma Lei Ordinária do Estado de Mato Grosso, mantendo a sua substância. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública às Emendas nºs 01, 02 e 03.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto e as Emendas nºs 01, 02 e 03. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 22/09, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre o sistema de proteção e recuperação do Rio Cuiabá e seus afluentes e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais, à Emenda nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto, contrário à Emenda nº 01 e favorável à Emenda nº 02. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 26/11, de autoria da Defensoria Pública, que dá nova redação às alíneas “b”, “c” e “d” do inciso III, do art. 6º, aos §§ 1º e 3º e ao caput do art. 31; aos incisos II, III, IV e V, §§ 1º, 2º e 3º. do art. 34; ao inciso I, do art. 60, ao caput do art. 63; ao art. 79, caput e §§ 1º e 2º; ao inciso III do art. 80; e ao art. 175 caput e inciso II, III e IV, e ficam criados o art. 26-J, os §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º no art. 34 e o § 3º do art. 80, todos da Lei Complementar nº 146, de 29.12.03. Com Parecer favorável da Comissão Especial.

É de muita complexidade esta matéria. A Comissão Especial exarou Parecer favorável quanto ao mérito. É um projeto que está aqui desde o mês de junho. Ele faz praticamente uma mudança geral na Lei da Defensoria, que é a Lei Complementar nº 146.

Em discussão o Parecer...

Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, este Projeto de Lei Complementar, se eu não me engano, salvo engano, cria cerca de sessenta e cinco cargos na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Eu acho que esse assunto, não obstante ser um defensor do advogado dos pobres, que são os defensores públicos, inclusive Mato Grosso foi um dos primeiros Estados que criou a Defensoria Pública após a previsão Constitucional de 88, de fazer, de dotar a população hipossuficiente de condições de exercer a sua cidadania, ou seja, de poder brigar pelos seus direitos, que não podiam porque não tinham condições financeiras de pagar o seu advogado, o Defensor Público vem exatamente para preencher essa lacuna e trazer dentro da busca do direito e da Justiça à população chamada de hipossuficiente, aquela que não tem condições financeiras para gozar da cidadania e da sua dignidade, podendo lutar e brigar pelos seus direitos com um profissional do direito para lhe defender em juízo. Então, o mérito da existência da Defensoria é, sem sombra de dúvida, salutar, saudável e honroso.

O que eu gostaria de retratar aqui é a oportunidade desta discussão. Estamos mediante uma polêmica, uma celeuma do Veto do Governador Silval Barbosa a uma Emenda à

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

LDO, liderada pelo Presidente e pelo Deputado Sérgio Ricardo em relação a uma previsão, um aumento na previsão orçamentária da Defensoria Pública.

Estamos também diante de um anúncio, ontem, do Governador Silval Barbosa, do contingenciamento do orçamento anual de 2012, devido às dificuldades financeiras e à queda da arrecadação, sob o manto da Lei de Responsabilidade Fiscal e do próprio equilíbrio fiscal. O bê-á-bá da gestão pública não pode ser ofendido, ou seja, não podemos gastar mais do que arrecadar. Isso vai fazer com que toda a gestão pública, todo o Poder Executivo e, conseqüentemente, os demais Poderes e instituições tenham que apertar o cinto e fazer o seu ajuste para poder cumprir a Meta Fiscal, no caso para o ano de 2012, com reflexo evidentemente no ano corrente de 2011.

Então, em virtude disso e pela ausência do próprio Líder do Governo aqui em plenário, eu gostaria também de conhecer melhor esta matéria, eu queria saber de Vossa Excelência, baseado no Regimento Interno, se eu posso pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Sim. Vossa Excelência pode pedir vista.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Então, eu gostaria de pedir vista da matéria.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concedo vista da referida matéria a Vossa Excelência pelo tempo regimental.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 25/10, de autoria do Deputado Alexandre Cesar, que dispõe sobre o veto popular. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer. Rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 344/11, de autoria dos Deputados Mauro Savi e Luciane Bezerra, que obriga o Estado de Mato Grosso a fazer constar em todos os editais de licitação e contratos diretos sem licitação a exigência de reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas de emprego para mulheres na área de construção e obras públicas. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 265/2011, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, que institui a Escola de Trânsito do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 179/2011, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que determina que em todos os brinquedos e demais atrações existentes em parques de diversão, no âmbito do Estado de Mato Grosso, sejam mantidas placas informativas com dados referentes à manutenção, vistoria técnica e eventuais riscos na utilização, fixadas em locais bem visíveis para o público, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 151/2011, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.435, de 13.08.10, e dá outras providências. (Termo de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Cooperação Técnica entre AGER/MT e Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana). Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 147/11, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de acompanhamento médico durante a realização de cursos que requeiram grande esforço físico, promovidos pelas Polícias Militar e Civil e Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro, para discutir.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, antes eu quero até me solidarizar, eu acabei comendo mosca, como dizia quando eu era criança, num Projeto de autoria de Vossa Excelência sobre o sistema de proteção e recuperação do Rio Cuiabá e seus afluentes, que eu deveria ter discutido essa matéria pela importância desse caudaloso manancial do rio Cuiabá inclusive para a própria influência econômica para a nossa região, histórico rio Cuiabá, eu quero então, já que passou o momento, parabenizar Vossa Excelência por esta iniciativa e talvez no mérito da votação final, se tiver tempo, eu gostaria de discuti-lo em tom de apoio a iniciativa de Vossa Excelência.

E também a proposta do Deputado Wagner Ramos, que passou agora há pouco, nos solidarizar, principalmente agora com esse acidente que vitimou uma menina num parque de diversões clandestino, não me lembro em que Estado, que ganhou uma repercussão nacional.

Nós estamos vendo que essa proposta apresentada há vários meses pelo Deputado Wagner Ramos tem o cunho de prevenir as nossas crianças e os próprios direitos dela, quando saem para se distrair, para brincar, para se divertir num parque de diversões. Parabéns ao Deputado Wagner Ramos.

A nossa proposta, Sr. Presidente, do Projeto de Lei nº 147/11, diz respeito à indignação que tomou conta que nos dominou no momento em que soubemos daquele bárbaro, não vou dizer assassinato, mas da morte brutal de um cadete num treinamento do BOPE da Polícia Militar aqui no nosso.

Ora, se somos Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, se pedimos constantemente, através do Secretário de Segurança, do Diretor Geral da Polícia Civil, do Comandante-Geral da Polícia Militar que possam agir dentro dos preceitos dos direitos humanos, como podemos permitir que a própria Polícia, que vai fazer o policiamento ostensivo e preventivo na rua e lidar diretamente com a população, que é o caso da centenária Polícia Militar, use e abuse do desrespeito dos direitos humanos no momento de selecionar e treinar o seu pessoal.

Então, para se evitar tragédias como ocorridas aqui em Mato Grosso e nosso, nós apresentamos essa proposta que dispõe sobre a obrigatoriedade do acompanhamento médico durante a realização de cursos que requeiram grandes esforços físicos, promovidos pela PM, pela Polícia Civil e pelo Corpo de Bombeiros, e mesmo bojo desse projeto, além do acompanhamento médico oficial, e não do médico militar, nós pedimos também que esse treinamento, Deputado Percival Muniz, seja filmado, e esse filme seja encaminhado à Secretaria de Segurança do Estado, à SECOM,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

à PM e à Comissão de Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Desta forma, Deputado Ezequiel Fonseca, queremos humanizar o treinamento e a capacitação de todos esses cursos de esforço físico que, principalmente, a gloriosa Polícia Militar realiza quando da entrada dos seus cadetes na corporação.

Então, vamos aí começar desde, vamos ser até redundante, vamos começar desde o começo, começar desde o princípio, sendo redundante, a preparar, a capacitar, a dar o mínimo de direitos humanos já na base das nossas instituições. Que as nossas instituições comecem a fazer o dever de casa e comecem a dar o exemplo à sociedade, não violentando, não humilhando, não estraçalhando os direitos humanos de um membro futuro de sua corporação.

O Sr. Percival Muniz - Concede-me um aparte, Sr. Deputado?

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Ouço com muito prazer o Deputado Percival Muniz.

O Sr. Percival Muniz - Deputado Emanuel Pinheiro, eu agradeço-o pelo aparte, mas é só para alertar o seguinte: Nós temos já hoje nas profissões o Professor de Educação Física que faz, inclusive, durante o curso, pois, está em sua grade curricular várias matérias de Medicina e são, inclusive, mais preparados tecnicamente para o acompanhamento desses exercícios do que o próprio médico.

Quando Vossa Excelência exige o Médico, eu quero completar para que seja acompanhado do Professor de Educação Física diplomados na estrutura física do Brasil, ou até privada do Brasil, porque ele tem noção clara daquilo que pode ou não pode ser.

A ideia de filmar também é importante.

Mas, resumo o seguinte: Hoje, o combate e a segurança da cidade, o combate ao crime está muito mais na capacidade técnica do que capacidade física. A sociedade modernizou; a relação com as pessoas hoje está muito mais moderna, e nós percebemos que não é o esforço físico e nem a capacidade de músculo que permitirá você diminuir ou aumentar a segurança.

Eu acho que esses treinamentos deveriam ter, além do acompanhamento e do treinamento físico, um pouco de resistência principalmente na qualificação técnicas desses profissionais para que tenham urbanidade, tenham noção clara do que é garantir segurança do cidadão, muito mais preparados intelectualmente do que fisicamente. Até porque hoje a questão não é mais física, prova disso que os índices de violência têm aumentado e por mais que exijam treinamentos físicos dos policiais que cuidam da nossa segurança.

Mas, parabéns!

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Agradeço-o e incorporo ao nosso pronunciamento, que pode até se transformar em uma emenda do Deputado Percival Muniz, que dá uma oportuna sugestão para melhorar a redação do nosso projeto.

Mas a intenção, Deputado Percival Muniz, é exatamente essa. Não é necessário tanta humilhação, tanta atrocidade, tanta violência, tanto constrangimento para se preparar um cadete, para se preparar um oficial. Tapa na cara, humilhações de toda ordem, banana que coloca na boca do sujeito, violência física, além do limite suportável a um corpo humano, murros, socos e pontapés de toda natureza que acabou gerando a fatalidade de uma morte estúpida no Lago do Manso de um jovem de 22 anos, que o seu sonho era entrar no BOPE - Batalhão de Operações Especiais de Mato Grosso.

Então, a Polícia Militar, pela sua tradição, uma instituição centenária, responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo para garantir àquela sociedade a paz social e a ordem

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

pública, com a sua sempre e constante afirmação da credibilidade junto à opinião pública, não pode mais, em pleno século XXI, dar exemplos de desprezo aos direitos humanos, à cidadania e à dignidade da pessoa humana. Deve ela até, pela patente, pelo auto-preparo de toda corporação, do oficial mais raso até o coronel mais qualificado, deve ela dar o exemplo à sociedade, como disse o Deputado Percival Muniz, de que é possível fazer segurança, sim! A segurança preventiva, por meio da inteligência, dos bons tratos, da estratégia e do respeito à dignidade e aos direitos humanos.

Em virtude disso, Sr. Presidente, estamos tentando contribuir com a melhoria, com o aperfeiçoamento da nossa gloriosa Polícia Militar de Mato Grosso, desta feita por meio do Projeto de Lei nº 147/2011, buscando humanizar, qualificar e capacitar toda realização dos cursos que requeiram grande esforço físico da Polícia Militar, em especial no Corpo de Bombeiros e na nossa própria polícia civil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 111/11, de autoria do Deputado Dr. Wallace, que concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Isaias Miguel da Silva. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 112/11, de autoria do Deputado Dr. Wallace, que concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Ezequiel Lopes. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 113/11, de autoria do Deputado Dr. Wallace, que concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Antonio Tetilla. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 022/11, de autoria do Deputado Riva, que institui o Programa Parceria da Assembleia Legislativa e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 134/11, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, que institui o Plano Estadual de Políticas para Mulheres Trabalhadoras Rurais e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 142/11, de autoria do Deputado Ademir Brunetto, que dispõe sobre a afixação de placas em cartórios sobre serviços gratuitos estabelecidos em lei. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais. Com a palavra, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Pares...

Sr. Presidente, eu só quero buscar ali um documento que vai ser pauta desta nossa participação na tribuna nas Explicações Pessoais.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Nós recebemos aqui uma carta... Na verdade, são várias cartas abertas dos alunos das escolas estaduais de Mato Grosso. Conversando com o Deputado Percival Muniz, ele está lendo algumas dessas cartas, e nós vamos apresentar uma sugestão. Primeiro, que realmente é muito extensa a carta. Eu, particularmente, vou dar uma verificada nessa carta e chamar a minha Assessoria, mas vou sugerir à Comissão de Educação que, logicamente que não vai dar para visitar todas as escolas do Estado, visite essas escolas em que os alunos, Deputado Ezequiel Fonseca, que é o Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, escreveram as cartas; ir *in loco* a cada escola dessa e, principalmente, convidar a Secretária Estadual de Educação para que vá também *in loco* junto com a Comissão para ver.

Aqui tem carta onde reclamam da falta de janela em escola; que reclamam da... Tem uma que eu li onde reclama da falta de quadro negro; têm outras que reclamam da falta de segurança.

Então, eu vou sugerir à Comissão que faça essa visita *in loco*, Deputado Ezequiel Fonseca. A Assembleia Legislativa disponibilizará todas as condições para que a Comissão vá a essas escolas. Se forem muitas, que sorteie, faça por amostragem junto com a Secretária de Educação para... Logicamente, não é confirmar, é para que a Secretária se sensibilize com o problema que vivencia essas escolas estaduais.

Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, eu buscava... Eu até solicitei à minha assessoria, ontem, que imprimisse uma matéria do *site 24 horas news* que dizia a respeito à situação do abandono de crianças no centro de Cuiabá.

Eu quero aqui ressaltar bem essa fala com o Deputado Ezequiel Fonseca e com o Deputado Walter Rabello. Deputado Ezequiel Fonseca é membro da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, o Deputado Walter Rabello é da Comissão de Segurança Pública e Comunitária e todos os Deputados.

O *site 24 horas news* reproduziu no último final de semana uma matéria comovente e, ao mesmo tempo, deprimente sobre a realidade de várias crianças, da faixa de quatro a quinze anos, que vivem nas ruas de Cuiabá, que dormem na calçada da Polícia Federal, que dormem em frente à Padaria *Los Angeles*, na Avenida do CPA, que não têm o mínimo de dignidade, que não têm o mínimo de cidadania.

E o que mais comove, Deputado Walter Rabello, é a entrevista com aquelas crianças, onde muitas delas com sete, oito, onze anos dizem que não têm futuro, que não têm vida, que as pessoas batem nelas, que as tratam mal, que elas não têm família para lhes orientar, para dizer o que é certo e o que é errado. Há uma consciência, ou uma inconsciência, coletiva desses menores que nós estamos já quase que conformados a conviver diariamente no Centro da cidade.

Se refletirmos, se colocarmos aí o retrovisor do tempo para funcionar, talvez quantos de nós não destratou essas crianças, ou falou que não tinha trocado, ou tratou com destempero, ou até com raiva, aquelas crianças maltrapilhas, sujas, com odor fortíssimo, mas que são seres humanos e que não têm um pai, uma mãe e não têm a referência de um lar?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Portanto, a sociedade, por meio do Estado, é responsável pelo futuro dessa criança.

Como Deputado Estadual, como membro da Comissão de Direitos Humanos é difícil conviver com essa realidade e não tenta fazer alguma coisa, não tentar dar uma contribuição para que, por meio das instituições pertinentes, como, por exemplo, a Secretaria de Assistência Social, nós possamos amparar e tirar dessa vida amarga essas crianças que já estão, por incrível que pareça, com o futuro comprometido.

Em Cáceres, eu li no mesmo *site*, hoje, a Secretaria de Ação Social vai tirar essas crianças por um dia da rua e vai dar um banho de cidadania, conforme diz a matéria. É salutar? É! Mas vai resolver a questão tirar essas crianças da rua por um dia, dar café da manhã, almoço, janta, fazer o documento de identidade e cortar o cabelo? Será que isso vai resolver o problema dessas crianças abandonadas, no caso de Cáceres?

Recentemente, participamos de um evento, em Brasília, feito pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, que lançou, Deputado Ezequiel Fonseca, o seguinte *slogan* sobre a criança e o adolescente: “Lugar de criança é no Orçamento.”. Essa será a grande chave do Governo Federal em defesa da criança e do adolescente. “Lugar de criança é no Orçamento.”

Nós vamos ter, agora, a partir de setembro, a grande oportunidade de inverter as prioridades da pirâmide social. A Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Assistência Social da Assembleia Legislativa, ainda, neste mês, fará uma visita à Secretaria de Estado de Assistência Social, à 1ª Dama Roseli Barbosa, para tentarmos abraçar todas essas entidades que lidam com a causa da criança, do adolescente, do idoso, do ser humano abandonado, para tentar melhorar a previsão orçamentária desse braço do Estado que ajuda a debelar essa crise, esse câncer social.

Concedo um aparte a Vossa Excelência, Deputado Walter Rabello.

O Sr. Walter Rabello - Deputado Emanuel Pinheiro, Srs. Deputados, galerias e TV Assembleia Legislativa.

Deputado, a sua preocupação é extremamente importante e fundamental para o desenvolvimento, principalmente no que diz respeito à questão dos direitos humanos. Mas nós temos que lembrar que essas crianças são adotadas pelo mundo do crime ainda muito cedo e dentro de uma total irresponsabilidade da Câmara Federal e do Congresso Nacional que não fazem e não criam leis onde o pai possa verdadeiramente ser pai; onde o pai não pode dar a educação devida a seu filho, porque vai infringir leis que tiram o poder e a autonomia do pai.

Nós estamos vendo aqui os professores, educadores e pode perguntar para os professores. Há professores que são ameaçados. Antes, quando íamos à escola, nós tínhamos que ir de uniforme. Hoje, muitas vezes, os alunos não vão de uniforme. Às vezes, o aluno chega para o professor e pede um cigarro. Se o professor não der esse cigarro para ele, é ameaçado; se ele der, está cometendo um crime. E como fica a sua situação? Ou se altera as leis existentes neste País para ajudar nessa intenção ou não vamos resolver a situação.

O problema é muito mais crítico do que podemos imaginar, porque como não há a diminuição da maioridade, os marginais, os bandidos e os traficantes usam essas crianças pela fragilidade da estrutura familiar; o adotam para o mundo do crime; o viciam nas drogas e, a partir desse momento, é quase impossível tirá-los da rua.

Mas a luta nunca é em vão.

Parabéns pelo seu trabalho, Deputado! Vamos caminhar juntos!

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Eu queria, Deputado Walter Rabello, até que Vossa Excelência continuasse no microfone de aparte pela oportunidade e o brilhantismo dos seus pronunciamentos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Veja bem, nessa matéria do *site 24 Horas News* tem uma entrevista com uma criança de 11 anos que já passou quinze vezes pela Polícia.

Quinze vezes, uma criança de onze anos, Deputado Ezequiel Fonseca, passou pela Polícia!

Uma criança de 9 anos passou seis vezes pela Polícia!

Nós temos duas opções: ou cruzar os braços e tentar criar uma redoma social para proteger os nossos filhos, para proteger a sociedade ou enfrentar de peito aberto, com a cara e a coragem essa triste, dura e nefasta realidade que, ainda, atinge a nossa Capital e principalmente Várzea Grande neste início do Século XXI.

Quando Vossa Excelência nos interpela eu entendo a sua preocupação e angústia, mas algo precisa ser feito enquanto a legislação não muda.

A diminuição da maioridade, da imputabilidade, a inimputabilidade, ou seja, do menor de idade, dificilmente vai mudar. E se mudar qual seria o parâmetro? Quinze anos? Dez? Doze? Daqui a pouco serão cinco anos de idade.

Então, talvez, não seja essa a melhor alternativa. Eu acho que a melhor alternativa seria a nossa união em torno de uma ação, de uma política social e efetiva que tire das ruas essas crianças com futuro vulnerável, comprometido e as coloque dentro de um contexto cidadã, com dignidade, para que possamos trabalhar daí para frente uma política social realmente que abranja aquilo que a Constituição Federal de 1988 preconizou para tentar atingir a igualdade e a cidadania para todos.

Se não houver essa política social, mas, apenas, medidas paliativas de assistencialismo... Política social é uma coisa e assistencialismo é outra.

Se não tivermos política social que vise retirar essas crianças da rua e prepará-la com o braço do Estado e suas instituições para o mundo, Deputado Walter Rabello, nós vamos estar aqui, gerações a gerações de futuros Parlamentares remoendo novas vítimas de um injusto.

Então, em virtude disso, não sei se Vossa Excelência quer um aparte novamente...

O Sr. Walter Rabello - Eu gostaria, sim, se o Presidente permitir.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Bom, já está finalizando o meu tempo...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em virtude do tempo do Deputado Emanuel Pinheiro estar se expirando, eu vou conceder a palavra, pela Ordem, a Vossa Excelência, por dois minutos.

Em seguida, peço ao Deputado Emanuel Pinheiro que em um minuto encerre.

O SR. WALTER RABELLO - Apenas dizer o seguinte: Tudo que Vossa Excelência falou vem ao encontro com a minha linha de raciocínio. Esses menores de onze, dez anos, são questão familiar. Se não colocar estrutura familiar para que esse pai tenha dependência ou independência para cuidar do seu filho, isso ficará do mesmo jeito. Então, que esse menor de dez, onze anos seja colocando em um centro socioeducativo de forma verdadeira e não ser jogado, não ser largado pelo Estado. Essa é a questão!

O problema é que os projetos socioeducativos existentes no País são um quadrado. Jogam esse menor ali dentro independente da idade e o tratamento dado a ele é o mesmo tratamento dado a um marginal.

Então, estipula-se as idades... Mas é o que eu digo: Essa é uma questão da Câmara Federal.

Por isso, eu faço, mais uma vez, um convite a Vossa Excelência: Que nós façamos uma visita à Câmara Federal e procuremos as Comissões tanto de Direitos Humanos, como a de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Segurança Pública e a de Constituição Justiça e Cidadania para viabilizar condições para que nós possamos fazer algo em prol não só das crianças, mas da família do povo brasileiro, porque essa marginalização começa dentro de casa. Ela sai de casa para as ruas, porque as ruas já entraram dentro de casa em função de leis extremamente brandas neste País.

Então, acho que as ideias são pertinentes, tanto a sua quanto a minha, e gostaria de contar com a colaboração de Vossa Excelência para que façamos um apanhado e formemos uma comissão e vamos até Brasília buscar soluções. Não é só o Governo do Estado, o Governo Federal tem uma responsabilidade muito grande sobre essa questão social.

Muito obrigado pelo aparte!

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Muito obrigado, Deputado Walter Rabello.

O Governo do Estado e a família... Vossa Excelência tem razão quando cobra da família uma participação mais efetiva no papel da formação, principalmente da formação moral do seu ente querido, no caso do seu filho.

Quero encerrar as minhas palavras, pedindo ao Presidente desta Casa, Deputado Riva, que assuma essa bandeira juntamente com a Sala da Mulher, presidida pela sua esposa, dona Janete Riva, que realiza um grande trabalho, e amanhã ou no dia 25, deve ser no dia 25, vai ser confirmada a Audiência Pública, e libere a Comissão de Direitos Humanos junto à Secretária Roseli Barbosa para lançarmos em Mato Grosso “O ideal lugar de criança é no orçamento público”, que se todos os Parlamentares absorverem e comprarem essa idéia, com certeza, na discussão da LOA, da Lei Orçamentária Anual de 2012, teremos muito mais condições de avançar no que ...(TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Vossa Excelência conte com o nosso trabalho.

Vou sugerir a Vossa Excelência uma reunião da Comissão de Direitos Humanos com a Sala da Mulher e com a Mesa Diretora.

O Sr. Gilmar Fabris – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, pela Liderança, o nobre Deputado Gilmar Fabris.

O SR. GILMAR FABRIS – Sr. Presidente, Srs. Deputados; imprensa; telespectadores que nos assistem neste momento; senhores presentes nas galerias.

Sr. Presidente, quero ser bem breve até porque o companheiro Deputado Percival Muniz também vai fazer um pronunciamento, aqui, e não quero ser deselegante, quero ser rápido.

Sr. Presidente, o meu pronunciamento é a respeito das questões das greves no Estado.

Eu tenho uma certa experiência em relação à greves. E havia uma pessoa que entendia bastante de greve, o ex-Governador Dante de Oliveira, que me dizia: “Greve, Deputado Gilmar Fabris, eu que já fui um grevista profissional, no primeiro dia, você tem mil; no segundo dia, você tem 500, e assim vai, até que lá pelo decimo quinto dia estava eu sozinho.

Então, ele, quando Governador, porque passou para outro lado, passava no meio dos grevistas, cumprimentava todos, deseja boa greve e falava: “Eu queria até acabar com a greve, mas, infelizmente, não dou conta.” E aquilo ia se minando por si.

O atual Governo está a sete meses na gestão. É pouco? Não. Não é pouco. Mas eu sugiro – e eu queria ter sugerido na hora que estava lotado o plenário – que o Estado volte a sua normalidade e desse, vamos dizer o seguinte: Vamos dar uma trégua ao Governo de um mês. Vamos conversar um mês com o Governo e, daí para frente, vamos definitivamente tomar uma decisão se

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

vamos ficar paralisados para o resto da vida ou se vamos continuar porque o Governo atendeu o nosso pedido.

Por que isso? Porque eu entendo que o Governo do Estado pretende ter uma solução e não quer arrumar mais um problema.

Quando se esta de greve, tem um outro problema: Um que o salário está pouco; outro que os alunos não estão tendo aula; outro o DETRAN não está funcionando ou a polícia não está na rua. Então, eu sugiro que isso ocorra.

Outra coisa é sobre o Secretário de Estado de Fazenda, Edmilson José dos Santos, que, no meu entender, está fazendo uma bela gestão.

Vejam o porquê: O Secretário de Estado de Fazenda, no meu entender, não deve se aparecer; o Secretário de Estado de Fazenda tem que ficar no seu lugar e arrecadar o quanto mais sem enforçar o empresariado, sem matar, sem sufocar, tem que usar uma mágica. E Secretário Edmilson José dos Santos, no meu entender, está tendo essa mágica.

O Secretário Edmilson não é de se aparecer; não é uma pessoa que está a toda hora mídia; não está aparecendo nas colunas sociais; não está aparecendo tomando posição política; não mete o bico na política. Então, no meu entender, é um grande Secretário.

Se existe alguma coisa... Eu estou dizendo isso, porque vi colega aqui insatisfeito, dizendo que ora ele não recebe; ora ele demora. Vamos convidá-lo para vir aqui numa reunião, chamando-o à Presidência para atender melhor os colegas Deputados. Porque eu, se chegar o Secretário de Estado de Fazenda ou qualquer um que chegar, tento atender com o máximo de rapidez. Mas se chegar o Secretário de Estado de Fazenda é evidentemente que não vou dar cadeirada nele, não vou falar para ele sentar na recepção e dizer: Vou te atender depois. Espero que ele não faça isso com os colegas Deputados também, porque o Deputado tem mais o que fazer. O Deputado vai lá, conversa com ele e já cai para o interior afora.

Então, é isso que eu peço. Mas queria pedir, com as galerias, uma trégua em nome do Governo... Não sou Líder do Governo, não sou nada. Eu sou líder da solução. Eu quero que tenha uma solução, que o Estado...

Eu acredito neste Estado; acredito neste Governo e acho que é bem intencionado. Por essa razão, é este o pedido que faço.

Em seu nome, Deputado Percival Muniz, encerro as minhas palavras para que Vossa Excelência faça uso da mesma. Inclusive, com o consentimento do nosso Líder do Partido, pode usar o meu tempo que ainda sobrou.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Antes de conceder a palavra ao Deputado Percival Muniz, quero dizer que, em relação ao Secretário de Estado de Fazenda, só acho que o Estado ou se aparelha melhor para conter a evasão fiscal que hoje é muito grande ou, senão, não vai dar conta de arrecadar. Infelizmente, existe a evasão e a sonegação realmente é muito grande.

Os bons pagadores, Deputado Percival Muniz, Deputado Gilmar Fabris, são aqueles que estão aqui constantemente. E não é justo sobrecarregar esses bons pagadores em função dos maus. Por exemplo, nós pegamos notas esses dias, vindo de Minas Gerais, tiradas por um terço do valor. Quer dizer, se o Estado não tiver condições de detectar isso e de dar um basta nisso, o nosso empresário aqui, internamente, vai continuar sendo penalizado com uma carga tributária elevada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Só para vocês terem uma idéia a que nível chega: Um cidadão de Uberlândia tirou o pedido da mercadoria para mandar para a empresa e colocou assim: “Tiramos nota por um terço do valor.”

Ora, está tão fácil de pegar esse cidadão! Ele tem que ser penalizado, porque está sobrecarregando o empresariado interno. Porque o Fundo de combate a erradicação da pobreza não tributa os empresários lá de fora que sonegam aqui no nosso Estado, que vendem mercadoria subfaturada. Tributo é empresário interno. Então, nós precisamos tomar cuidado com isso.

Realmente, eu acho o Secretário Edmilson um *gentleman*, mas precisamos aparelhar melhor a Secretaria de Estado de Fazenda.

Com a palavra, o Deputado Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ – Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Estou tendo o cuidado de ler as cartas dos alunos de várias escolas do Estado que escreveram aos Deputados.

Primeiro, quero dizer que em todas que já li não houve nenhuma desconsideração. Então, já os parabenejo por isso! Todos elegantes, dirigindo-se aos Deputados de forma respeitosa.

Segundo, nós observamos que todos estão conseguindo se comunicar, que é um dos motivos da escola. Eles se comunicaram muito bem. Por mais que tenham caligrafia simples, que nós podemos perceber, mas percebemos que têm a capacidade de comunicação passando direitinho o seu recado.

Terceiro, observo que eles estão pedindo coisas muito simples. Poucos estão se referindo à greve, ou até pedindo para aumentar o salário dos seus professores.

A grande maioria das cartas está exatamente pedindo coisas simples. Por exemplo, a Escola Rosa dos Ventos, de Sinop, está pedindo que coloquem portas nos banheiros.

Eu pediria, Sr. Presidente, até em consideração aos trabalhos que eles fizeram, por todas as cartas endereçadas aos senhores Deputados, que a Casa, através da Comissão de Educação, Deputado Ezequiel Fonseca, fizesse um resumo de todas, e tem uma carta aqui que basicamente sintetizou, também de uma escola de Sinop, essas que eu tive cuidado de ler aqui, muitas de Sinop, Araputanga e outros municípios, que pudéssemos elencar as principais reivindicações.

Eu tenho certeza... Por exemplo, eu vi aqui, Presidente Riva, um pedido dizendo que o sol bate na janela, reflete e eles não conseguem olhar no quadro e nem ver o professor na frente. Olha que coisa simples! Quer dizer, o problema é que o sol está refletindo e eles não conseguem enxergar. Talvez uma cortina simples, ou uma arborização com alguma coisa simples ali que pudesse resolver isto. Aqui vai desde colocar porta no banheiro... Já imaginou uma escola sem porta nem no banheiro feminino e nem no masculino? Outros estão pedindo para melhorar... Por exemplo, tem uma escola de Sinop que está pedindo - vou até voltar um pouquinho, porque eu tenho várias delas aqui -, ela está pedindo simplesmente, porque chegou à escola os aparelhos de refrigerar e melhorar o ar, só que a rede elétrica da escola não comporta. Tem mais de ano que os aparelhos estão lá dentro da escola e não mudaram a rede.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deputado, só para contribuir com Vossa Excelência e com essa carta, essa é uma situação de noventa e cinco por cento das escolas, os ares-condicionados chegam, mas a rede elétrica não comporta a instalação dos ares-condicionados.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Escola São Vicente de Paula, lá de Sinop.

Está aqui dizendo: “Prezado Deputado, nós, alunos da Escola São Vicente de Paula, do ENEP, queremos por meio desta reivindicar a melhoria da educação pública, pois não

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

temos carteiras suficientes para todos os alunos e as que temos estão em condições precárias. Temos ar-condicionado, mas não pode ser instalado devido à fiação elétrica estar em situação precária...”

Veja bem, o mais caro são os aparelhos de ares-refrigerados, e não conseguem climatizar a escola porque falta um fio.

Sr. Presidente, aqui nós poderíamos ler todas estas cartas. Eu acho que mereceria, depois, com autorização da Comissão, escolher algumas, em consideração a esses alunos, e fazermos uma visita oficial da Assembleia Legislativa pelo menos em três, quatro escolas dessas, em resposta às cartas que eles fizeram aos Deputados.

Todas que eu li, todas foram de bom trato, lembrando com educação, com carinho. Francamente, não é isso que os Deputados estão acostumados a receber. Normalmente são cobrados de forma pejorativa.

Então, eu parabeno o SINTEP por organizar essa manifestação. Os próprios alunos não estão, muitas vezes, defendendo aquilo que o SINTEP está liderando, que é a questão do aumento salarial - a maioria não aborda esse tema -, mas nós devemos abordá-lo também, mas principalmente tentar encontrar soluções, e até chamar e fazer uma caravana. Não tinha “O Estradeiro do ex-Governador Blairo Maggi”? Vamos fazer “O Educadeiro”.

Vamos fazer um percurso da educação, Presidente Riva, liderado por Vossa Excelência. E vamos convidar...

(PARTICIPANTE DA GALEIRA MANIFESTA-SE - INAUDÍVEL.)

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Isso.

Convidaremos a Secretária de Estado de Educação, os Deputados e vamos até o Governador, se for o caso, vamos visitar algumas escolas e ver que a situação é possível com soluções simples.

O problema é que muitas vezes nós concentramos a atenção nas questões maiores - e é necessário e até normal que isso aconteça -, preparar um milhão de reais para a reforma da escola, dois milhões, ou então trezentos mil, quando, na verdade, uma manutenção direta na escola poderia resolver o problema.

Lembro-me, por exemplo, quando fui prefeito, que eu passei todo o dinheiro de merenda escolar, o dinheiro de comprar produto de limpeza, tudo para a escola. A Diretora que se virava lá com o Conselho Escolar.

Então, eu acho que o Estado poderia fazer isso, passar uma verba direto. Já tem uma verba nesse sentido, ampliar essa verba para essas questões de trocar fio, e tal, e deixar a escola comandar isso. Já tem o acompanhamento do Conselho Escolar, tem o acompanhamento dos pais e dos alunos e passar uma verba maior para que cada escola possa administrar a reforma de carteira.

Para que concentrar reforma só em Cuiabá, que tem que gastar com caminhão para levar lá para Sinop, ou para Araputanga, ou para Vila Rica. Passa para a escola e a escola já contrata alguém ali mesmo, próximo da escola, já gera emprego na região e já faz a manutenção dessas carteiras. Todo lugar tem carpinteiro, talvez até de melhor qualidade do que os que estão sediados nos pontos-chaves do Estado. Com isso nós podemos, pelo menos 90% desses pedidos dos alunos aqui, resolver com a criação de uma verba para cada escola.

Nós podemos, no orçamento do ano que vem...

(NESTE MOMENTO PARTICIPANTE DAS GALERIAS FALA COM O ORADOR - INAUDÍVEL.)

O SR. PERCIVAL MUNIZ - A Casa vai documentar tudo isso e vai dar uma resposta, com muito carinho, à preocupação dos senhores e das senhoras.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Eu acho, Sr. Presidente, que a Casa poderia ser, como vem sendo, solidária a essa questão. Como os pedidos não são muito caros, percebemos que são coisas simples, nós podemos na elaboração do orçamento do ano que vem já preparar um orçamento para ser aplicado direto nas escolas, em verba para fazer pequenos reparos, adequação de salas, mudança, plantio de árvores para poder fazer o quebra sol, numa programação, e tenho certeza que esse dinheiro será muito bem aplicado.

Podemos já estar preparando pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, da qual faço parte, junto com a Comissão de Educação, comandado pela Casa, uma verba diferente, dentro do próprio orçamento da Educação, para ser colocado direto para as escolas, proporcional ao número de alunos, escola com mil alunos recebe mais do que escola com cem, e com isso podemos dar uma grande contribuição, fruto dessa mobilização de vocês.

Então, eu parabenizo-os, porque todas as articulações ainda mais respeitadas como têm acontecido, só engrandecem a democracia e a valorização de todos, tantos os profissionais da Educação, como os alunos e como nós Parlamentares.

Então, era isso, Sr. Presidente, que eu queria registrar nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deputado, eu só queria reforçar.

Desculpe-me, nós já podemos ouvir, mas o que falta na Secretaria de Educação é planejamento. Desculpem-me, mas a Secretária Rosa Neide quer cobrir a Casa sem fazer o alicerce.

Quando foram comprar os ares-condicionados, eu me lembro que disse o seguinte: olha, às vezes, as instalações elétricas e os transformadores não suportam os ares-condicionados. Não. Tem que comprar o ar para depois ir cuidar de colocar o transformador, de fazer a melhoria da fiação. Na verdade, os ares-condicionados não custam mais caros do que isso, não. Tem escolas que você precisa investir cinco vezes mais o valor do ar, para instalar o ar!

O que aconteceu? A SEDUC não planejou, como pé de praxe.

Desculpem-me, às vezes, as pessoas acham que é uma crítica à Secretária Rosa Neide e alguns até confundem: “Ah, porque a Rosa Neide é do PT.”. Não. Dentro do PT tem pessoas extremamente competentes. Muitos. Aliás, a maioria. A questão é que a Secretária Rosa Neide não se mostra preparada para o cargo de Secretária de Educação - desculpem-me -, aí acontece isso.

Nós temos escolas construídas e estamos pagando aluguel de sala e a escola não pode ser usada por poucos investimentos que o aluguel de um mês daria para resolver o problema das escolas. Infelizmente é isso que está acontecendo no Estado.

Como já estamos até sem o quorum para manutenção da Sessão, me desculpe mas eu vou encerrar a Sessão, mas eu queria ouvi-la e a senhora já sem a Sessão mas nós vamos ouvir. Se vocês quiserem descer para falar conosco, receberemos vocês aqui, se vocês quiserem falar daí, ouviremos também. Eu vou encerrar a Sessão, vocês descem aqui e ouviremos a Comissão... convido o Deputado Ezequiel Fonseca e o Deputado Percival Muniz para ouvirmos os professores e os alunos que estão aí, podem descer, se vocês quiserem descer para a Presidência, terei prazer em recebê-los. Uma das reclamações nossa é com relação a isso, quando eu disse 95% das escolas, eu acho que eu errei, eu acho que é quase 100% na verdade que estão sem instalar os ares-condicionados porque não cuidaram do transformador, não cuidaram da fiação e infelizmente não foi possível instalar o ar que foi comprado. Diga-se de passagem, existe um questionamento pelo procedimento de compra desses ares-condicionados da forma como foi feito.

Antes de encerrar esta Sessão, informo a próxima para as 17:00 horas, no horário regimental.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011,
ÀS 08:00 HORAS.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República – Emanuel Pinheiro, Mauro Savi, Nininho, Sebastião Rezende, Sérgio Ricardo e Wagner Ramos; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Nilson Santos e Dr. Wallace; da Bancada do Partido Progressista – Airton Português, Ezequiel Fonseca, Riva, Luizinho Magalhães e Walter Rabello; do Bloco da Social Democracia Trabalhista – Carlos Avalone, Dilmar Dal Bosco, Gilmar Fabris e Luiz Marinho; do Bloco Trabalhista – Luciane Bezerra e Percival Muniz.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados J. Barreto (EM MISSÃO OFICIAL, do PR; Baiano Filho e Romoaldo Júnior, do PMDB; Ademir Brunetto e Zeca Viana (EM MISSÃO OFICIAL), do Bloco Trabalhista.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Aedil Lima Gonçalves;
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
 - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Suely Maria Pita Rocha;
 - Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.